SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE EDITAL

O Município de Araçaí, através do Departamento Municipal de Educação, vem tornar público os Editais de Seleção Nº 01/2.012 (Professor Superior de Matemática) – Nº 02/2.012 (Professor Superior de Geografia) Nº 03/2.012 (Professor Superior de Educação Física) Nº. 04/2.012 (Professor Superior de Artes / Música) Nº 05/2.012 (Professor Superior de Educação Básica) que serão feitos através de análise curricular na área. Início das Inscrições: 23/01/12 a 30/01/12. Carga
Horária: De acordo com o QUADRO CURRICULAR da Escola e o Nº de Turmas formadas. Maiores informações através do telefone: (31) 3715-6383. Elizene Lima Caetano Silva – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:08806850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.207/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.207/2011. Aquisição de perfis metálicos para sustentação da laje da rampa de acesso para atender todas as secretarias, arquivo, depósito e gabinete, das futuras instalações do Centro Administrativo de Araxá. Vencedores: Açovisa Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda, itens: 02, 03 e 04, valor global: R$34.781,52; Comércio de Ferros e Perfilados Araxá Ltda, item: 01, valor global: R$35.996,40.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 24/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E99CFD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DO PAL 065/2011 – PP 033/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público **PRORROGAÇÃO do PAL 065/2011 – Presencial 033/2011 - Aquisição de equipamentos diversos para Programa Saúde da Família – PSF – Unidade Básica de Saúde Alto Bravo,** junto as empresas: **BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA ME; DWM INFORMÁTICA LTDA; CALASTRA MÓVEIS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA e VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** por um período de 60 (Sessenta) dias para quitação e encerramento do mesmo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:F47EEAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE EDITAL - PP 07.003/2012 - PROCESSO 006/2012

Pregão Presencial nº 07.003/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à utilização nas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para o exercício de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia: 09/02/2012 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.
.
Braúnas, MG, 25 de janeiro de 2012.
.
GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:781A720B

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 003/2011 - SELEÇÃO PÚBL ICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Comissão Especial de Seleção Pública, em consonância com o disposto no item 4.3.3., do Edital N°. 003/2011 – Seleção Pública, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado final da pontuação dos candidatos que se sagraram classificados com nota mínima de 60 (sessenta) pontos a partir da pontuação na prova de múltipla escolha, incluídas das aferidas nas demais provas aplicadas no certame, abrindo-se, a partir da publicação desta, prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Micro-área: Comunidades: Cedro-Córrego Grande – Areias - Bananal

Identificação - Candidato		Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
107	Josimara da Silva	92,0	0,0	92,0
058	Simone Aparecida de Oliveira Silva	68,0	0,0	68,0

Micro-área: Comunidades: Córrego dos Candinhos – Boa Vista – Barroadas

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
108	Maria da Glória Araújo	72,0	0,0	72,0
084	Matosinha de Jesus dos Santos	64,0	0,0	64,0
027	Lilany Aparecida de Jesus	64,0	0,0	64,0
048	Maria Aparecida dos Santos	60,0	0,0	60,0

Micro-área: Comunidades: Alto Pitangas – Quilombo – Bom Jardim – Fazenda Comércio

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
059	Márcia Fernandes Tito dos Santos	60,0	0,0	60,0

Micro-área: Comunidades Ganges – Araras – Guaches – Rua Araras

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
011	Marcelo Gonçalves de Almeida	68,0	0,0	68,0

Micro-área: Comunidades: Vargem Grande (De Cima e de Baixo) – Buracão e Pindaíba

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
001	Hélida Miranda da Silva	68,0	0,0	68,0

Micro-área: Sede de Braúnas

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
016	Gisele Aparecida Pereira Silva	64,0	0,5	64,5
044	Jonas da Paixão Ribeiro	60,0	0,5	60,5

AGENTE DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE – ACE

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
030	Kytmaykl de Carvalho Costa	80,0	0,0	80,0
097	Marcos Elano de Oliveira	76,0	0,0	76,0
078	Gleydimilson Antônio Aguiar Soares	72,0	0,0	72,0

AUXILIAR DE CADASTRO TÉCNICO TRIBUTÁRIO

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
104	Regiane Aparecida Garcias	64,0	0,0	64,0
041	Dayana Monteiro Martins	64,0	0,0	64,0
079	Marcos Vinícios Batista	60,0	0,0	60,0

EXAMINADOR DE LÂMINAS

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
031	Keytimaluana de Carvalho Costa	68,0	1,0	69,0
095	Dirce Moreira de Oliveira Souza	64,0	0,0	64,0
098	Robson José da Silva	60,0	0,0	60,0

INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
111	Herbert Pinto Teixeira	68,0	2,5	70,5
090	Cristiane Apda. Moreira Azevedo	64,0	2,5	66,5

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
038	Marco Aurélio Dias Carvalho	72,0	0,0	72,0
023	Patrícia Marta dos Santos	64,0	2,0	66,0

INSTRUTOR DE RECREAÇÃO

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
063	Miris dos Santos Rodrigues	68,0	1,0	69,0
024	Gleiciele Ferreira dos Santos	60,0	2,0	62,0

INSTRUTOR DE VIOLÃO

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla	Prova De	Total
		Escolha	Títulos	
080	Diego de Oliveira	60,0	0,0	60,0

VISITADOR DE BOLSA FAMÍLIA

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
053	Gleydimara Maria Aguiar Soares	72,0	0,0	72,0
085	Claudete Marques dos Santos	64,0	1,5	65,5
046	Renata Farias Batista	64,0	0,0	64,0
005	Juscilaine do Carmo Silva	64,0	0,0	64,0
083	Ester Paula Ferreira Martins	60,0	1,0	61,0
101	Gilza Pereira da Silva	60,0	0.0	60,0

PROFESSOR P1 – I

Identificação - Candidato		Prova Múltipla Escolha + Redação	Prova De Títulos	Total
091	Eduardo Ferreira Moreira	77,5	0,0	77,5
087	Rosilene Dias Chaves	75,0	2,5	77,5
062	Aloany de Souza Caldeira	65,0	0,0	65,0
086	Maria Cristina Pereira Oliveira	62,5	2,0	64,5
094	Maristela Caetano Couto de Jesus	62,5	0,0	62,5
146	Sônia Anastácio Teixeira dos Santos	62,5	0,0	62,5

PROFESSOR P2 (CIÊNCIAS)

Identificação - Candidato		Prova Múltipla Escolha + Redação	Prova De Títulos	Total
002	Raquel Fernandes Pereira da Silva	65,0	0,0	65,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
034	Alison Marconi Glória	72,5	0,0	72,5

FARMACÊUTICO – PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
092	Eliene Coelho Brandão	75,0	0,0	75,0

FISIOTERAPEUTA – P.N.A.F

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
140	Aline Valadares Lima	70,0	3,0	73,0
153	Daniele Martins Siman	65,0	0,5	65,5

ODONTÓLOGO – PSF

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
131	Maressa Araújo Santos	70,0	0,0	70,0
134	Aline de Oliveira Sales	60,0	0,0	60,0

TERAPEUTA OCUPACIONAL – P.N.A.F.

	Identificação - Candidato	Prova Múltipla Escolha	Prova De Títulos	Total
139	Juliana Lima de Souza	62,5	0,0	62,5

Braúnas/MG., 25 de janeiro de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial de Seleção Pública
Designado pela Portaria 044 de 10 de outubro de 2010

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:44A3636D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL N.º 001/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010

A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG, torna público o edital de licitação N .º 01/2010 para contratação de empresa para prestação de serviços na realização de ações de capacitação, organização e assessoria técnica, para desenvolvimento do APL- arranjo produtivo local de artesanato no município de Cabeceira Grande, **conforme Convênio n.º 706367 – Ano: 2009 – Processo: 59150.000083/2009-11**, assinado com o Ministério da Integração Nacional – MI.

O edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Cabeceira Grande no endereço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N – EDIFÍCIO SEDE - BAIRRO CENTRO – CEP 38.625-000 – (38)3677-8040/8044/8070 – CABECEIRA GRANDE-MG. E-mail: pmcg@pmcg.mg.gov.br

Cabeceira Grande-MG, 6 de maio de 2010.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:57E7A26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010

A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG, torna público o **resultado da licitação** relativa ao edital de licitação N.º 01/2010 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de ações de capacitação, organização e assessoria técnica, para desenvolvimento do APL- arranjo produtivo local de artesanato no município de Cabeceira Grande, **conforme Convênio n.º 706367/2009 – Processo: 59150.000083/2009-11**, assinado com o Ministério da Integração Nacional – MI.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / SENAI – CNPJ 03.783.850/0001-00
Endereço: Avenida Araguaia n.º 1.544, Edifício Albano Franco – Casa da Indústria – Setor Leste Vila Nova – GOIÂNIA/GO — VALOR: R$103.070,00 (CENTO E TRÊS MIL E SETENTA REAIS).

Cabeceira Grande-MG, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:F83EE77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2010
HORÁRIO: 09:00hs.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, Praça São José s/n – Bairro Centro – CEP 38625-000.

Às 09:00 (nove) horas do dia 27 de maio de 2010, no edifício sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, reuniu-se à comissão permanente de licitação, designada pelo ato de nomeação para realização da sessão de ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 019/2010 – Dispensa de Licitação n.º 001/2010 que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços na realização de ações de capacitação, organização e assessoria técnica, para desenvolvimento do APL - arranjo produtivo local de artesanato no município de Cabeceira Grande.

A comissão permanente de licitação, após conferir a legalidade de toda documentação das propostas apresentadas, **adjudica** o resultado da licitação ao seguinte vencedor:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / SENAI – CNPJ 03.783.850/0001-00
Endereço: Avenida Araguaia n.º 1.544, Edifício Albano Franco – Casa da Indústria – Setor Leste Vila Nova – GOIÂNIA/GO.
VALOR: R$103.070,00 (CENTO E TRÊS MIL E SETENTA REAIS)

Cabeceira Grande-MG, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:6310400C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

Capitão Enéas-Proc. 009/2012-PP-007/2012-Objeto: Aquisição de pneus, Camaras de ar e protetores, para manutenção da frota de Veículos Municipais. Credenciamento 09/02/2012-08:30.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira. Informações 3235-1001

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:60594C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - Nº 02/2012.

SAAE - CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 02/2012. Objeto: Aquisição de 02 rolamentos 6314 C3. EMPRESA CONTRATADA: MINAS INJETORES COPAR LTDA Valor 420,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:23A3E148

SAAE
DISPENSA - Nº 03/2012.

SAAE - CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 03/2012. Objeto: Locação de sistemas de contabilidade, compras e licitações e controle de frota. EMPRESA CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,Valor 7.920,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2B725363

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU-MG – PL Nº 04/2012 TP 03/2012.Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros com fornecimento

parcelado. Entrega e abertura dos envelopes dia 10/02/2012 às 13h:15min.Edital e Info. (37)3244-1303 saae.cajuru@hotmail.com

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C3813257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 02/2012 – PP Nº. 02/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando a manutenção do Programa Merenda Escolar com fornecimento parcelado. Empresas Vencedoras: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 11.881,00; FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA, valor R$ 51.924,40; MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, valor R$ 12.484,40; PAEV COMERCIAL ALIMENTICIO LTDA, valor R$ 7.593,38; RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, valor R$ 49.349,00; SADY TEMPONI GODINHO – ME, valor R$ 7.437,30; SILVANA MARIA RABELO ME, valor R$ 7.410,00; VAREJAO DO NELSON LTDA, valor R$ 17.019,25.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:609689C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 05/2012 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos. Retificação: Onde se lê ”Pregão Eletrônico nº 05/2012”, na verdade é “Pregão Eletrônico nº 04/2012”, tendo em vista, o erro crasso no momento da digitação do edital e do extrato referente à numeração do pregão eletrônico. Há de se ressaltar, que a aludida retificação não afetou a formulação das propostas, não necessitando assim, reabrir o prazo inicial, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3454-0220. Carneirinho-MG, 25/01/2012.

LEANDRO SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:293B93E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº ___/2012

Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Shine On Ltda. Modalidade: Tomada de Preço nº 018/2011 Processo: 403/2011 Objeto: contratação de serviços de publicidade, considerados estes o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, nos termos do edital de abertura do processo de licitação mencionado no preâmbulo e seus anexos, cujos termos se aderem às cláusulas contratuais aqui reciprocamente aceitas.. Valor: R$ 400.000,00 Fundamento Legal: Art.54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:1C98F482

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 03/2012

Contratante: Município de Catas Altas; Contratado: Carlos Eduardo Hosken Barbosa - Dudu. Modalidade: Convite nº 007/11; Processo: 0202/2011 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de jardinagem de praças e demais logradouro públicos, incluindo plantio de mudas. Objeto do aditivo: Passam a fazer parte integrante do objeto contratual o acréscimo de serviços estimados no percentual máximo de 25% dentro do limite permitido na Lei 8.666/93, ou seja, o presente aditivo têm o valor de R$ 13.626,50 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), alterando o valor primitivo do contrato para R$ 68.209,60 (sessenta e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos). O período contratual será prorrogado até 31/12/2012, ou quando se esgotarem os quantitativos. Fundamento Legal: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 23 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9C3F6C34

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICA O EXTRATO - PORTARIA N° 10/2012

RETIFICA A DATA ONDE A PASSA A LER, o seguinte trecho do extrato da Portaria Nº 10/2012 :Inteiro teor publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Catas Altas e da Câmara Municipal de Catas Altas, no dia 25 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C5708890

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1503/2012

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Aparecida das Graças Silva Barbosa

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, do cargo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, código de classe – NSM - 01, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DBFED8E1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 10/2012

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza quarta convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento

de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no período de 6 de fevereiro até 15 de fevereiro de 2012, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
II - Na realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: “hemograma completo”, “contagem de plaquetas”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, “anti-HBs AG” e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
IV - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
V – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda
a) Local: Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.
b) Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.
c) Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende.
d) As cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 4º- Os termos de posse poderão serão assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:620750ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1300/2012 DE 23/01/2012

DECRETO Nº. 1300, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1.04.122.0004.2.2013-33.90.39	80.000,00
2.3.04.129.0016.2.2056-33.90.39	20.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.36	30.000,00
Total	**130.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.3.04.843.0016.1.1150-46.90.71	20.000,00
2.7.10.301.0006.2.2024-33.90.30	30.000,00
2.14.04.122.0012.2.2050-33.90.30	30.000,00
2.14.15.452.0003.1.1260-44.90.52	50.000,00
Total Geral	**130.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C14F1B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1301/12 DE 23.01.12

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado a pedido, a partir da presente data, o Sr. ***ANDERSON GOMES FERREIRA,*** nomeado em comissão para exercer o cargo de Assessor de Meio Ambiente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1028/09, de 08.09.2009.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D2E601D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1302/12 DE 23.01.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. *ANDERSON GOMES FERREIRA* é nomeado em comissão para exercer a partir da presente data, o cargo de Assessor de Prevenção Ecológica – Símbolo de Vencimento SC/06.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9AEDC154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1303/12 DE 26.01.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - **MIKAELA ALMEIDA SILVA** é nomeada em comissão para exercer a partir da presente data, o cargo de Assessora de Meio Ambiente – Símbolo de Vencimento SC/04.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:900B7BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.684/2012

CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam revisados os vencimentos, pensões, abonos e proventos de aposentadoria dos servidores da Prefeitura Municipal de Curvelo no percentual de 6,0799% a partir de 1º de janeiro de 2012, em cumprimento ao inciso X do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 2º - Ficam reajustados os vencimentos, pensões, abonos e proventos de aposentadoria dos servidores da Prefeitura Municipal de Curvelo no percentual de 3,9201%, a partir de 1º de janeiro de 2012, a título de aumento real, como faculta o art. 169, § 1º da Constituição da República e Lei Municipal nº 2655, de 08 de agosto de 2011, que fixou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 3º - Em observância ao que preceitua os incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, integra a presente Lei declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente das despesas criadas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, bem como estimativas do impacto financeiro-orçamentário das despesas criadas por esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2012 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, MG, 17 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C4E07F5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.084

INSTITUI O DIREITO DE PERMISSÃO DE USO NO AEROPORTO MUNICIPAL "CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO FRANÇA CANABRAVA" PARA O FIM DE EDIFICAÇÃO DE HANGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, em especial do artigo 112,

Considerando a infra-estrutura e a demanda estabelecida no Aeroporto Municipal "Coronel Antônio Francisco França Canabrava",

Considerando, conseqüentemente a necessidade de instalação e padronização de hangares no Aeroporto Municipal "Coronel Antônio Francisco França Canabrava",

Considerando o Memorando nº. 103/SECADM/2011, de 10 de novembro de 2011 e Memorando nº. 28/2011, de 08 de novembro de 2011, bem como os levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e o parecer da Procuradoria Municipal,

DECRETO:

Art. 1º - Fica instituído a permissão de uso, que alude o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Curvelo na área delimitada nos levantamentos técnicos, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o fim de instalação e construção de hangares no Aeroporto Municipal "Coronel Antônio Francisco França Canabrava".

Art. 2º - A permissão de uso que ora se institui, tem natureza jurídica de ato unilateral, precário, discricionário, podendo ser a qualquer tempo, revogada, modificada ou renovada a critério e no interesse da Administração Pública Municipal e será gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da formalização do Termo de Permissão de Uso, sendo vedada a sua transmissão a qualquer título.

Parágrafo único: decorrido o prazo citado no *caput* do artigo, toda edificação e benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio público municipal, encerrando a natureza gratuita da permissão.

Art. 3º - Na outorga de permissão de uso para a instalação de hangares no Aeroporto Municipal de Curvelo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

I - o permissionário deverá comprovar:

a) que reside ou é estabelecido no Município de Curvelo;

b) que é proprietário da aeronave a ser abrigada no hangar, com documentos do registro em seu nome, salvo quando se tratar de oficinas de manutenção, escolas de pilotagem, montadoras de aeronaves e empreendimentos afins;

II - o hangar deverá conter uma das seguintes dimensões:

a) 20,00m (vinte metros) de testada por 30,00m (trinta metros), perfazendo área superficial de 600,00m² (seiscentos metros quadrados);

b) 30,00m (trinta metros) de testada por 30,00m (trinta metros), perfazendo a área superficial de 900,00m² (novecentos metros quadrados);

III - o prazo para o início da construção do hangar será de 120 (cento e vinte) dias, improrrogável, contado a partir da formalização do respectivo termo de permissão.

Parágrafo único: extintas as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do artigo 3º deste Decreto e ou, havendo desinteresse do permissionário no uso da área permitida, independente do prazo previsto no artigo 2º toda edificação e benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio público municipal

Art. 4º - Nenhuma obra ou serviço de terceiros será iniciada sem a prévia autorização da Administração do Aeroporto.

§ 1º - Os interessados na execução de obra ou serviços nas dependências do Aeroporto Municipal deverão comunicar tal fato à Administração do Aeroporto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - No prazo do parágrafo do artigo anterior, o interessado deverá apresentar o termo de Permissão de Uso a Administração do Aeroporto.

§ 3º - A autorização para início das obras de construção de hangar não exime o permissionário da necessidade legal da apresentação do projeto com o respectivo alvará de construção expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, obedecidas as normas técnicas pertinentes.

Art. 5º - A empresa construtora ou a prestadora de serviços deverá protocolar junto a Administração do Aeroporto rol dos empregados que atuarão no local, efetuando a atualização dos nomes e documentos pessoais no caso de substituição ou acréscimo de empregados.

Parágrafo único: não será tolerada a entrada ou permanência de pessoas com trajes inadequados ou comportamento não compatível com as atividades desenvolvidas no Aeroporto.

Art. 6º - Todos os veículos utilizados na obra ou prestação de serviços deverão ser cadastrados junto à Administração do Aeroporto e portar cartão de identificação que deverá ser colocado junto ao painel frontal do veículo.

Art. 7º - A empresa construtora ou prestadora de serviços será responsável por seus atos e de seus empregados e prepostos, e responderá por prejuízos ou danos causados aos bens públicos, a particulares e terceiros.

Art. 8º - Para demarcação da área de trabalho o responsável técnico pela obra ou serviço deverá conhecer os limites possíveis de aproximação da pista de pouso e decolagem, assim como a altura permissível dos elementos de fechamento da área, bem como dos guindastes e demais equipamentos a serem utilizados na obra ou serviço.

§ 1º - Os limites de que trata o caput não poderão ser ocupados por máquinas, materiais de construção e outros, ainda que temporariamente.

§ 2º - O fechamento do canteiro de obras deverá ser feito com tapumes em chapa de madeira compensada ou telas de arame galvanizado, com altura mínima de 2,00m (dois metros), dispondo de portões e cadeados.

§ 3º - O canteiro de obras deverá obedecer as normas sanitárias contidas em legislação própria.

§ 4º - O permissionário deverá afixar em local dentro da sua área de trabalho placa indicativa da obra ou serviço, com dados relativos à construção, com o objeto da obra (construção de hangar ou outros serviços), nome, endereço e telefone da construtora, nome e número de registro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA do responsável técnico pela obra, nome do permissionário e número do hangar.

§ 5º - Não é permitido a manutenção de animais do canteiro de obras.

§ 6º - A área do canteiro de obra deverá ser mantida limpa e livre de lixo doméstico, mato e sobras de materiais.

§ 7º - O canteiro de obras deverá permanecer fechado ao acesso de pessoas estranhas à obra ou serviço, não sendo admitida a passagem de pessoas pela área para atingir a pista de pouso e decolagem e nem a outras dependências do Aeroporto.

Art. 9º - A empresa construtora e a prestadora de serviços deverão manter seus empregados uniformizados, identificados e dotados de todo equipamento de proteção individual - EPI necessário.

Art. 10 - O permissionário, por ocasião das instalações provisórias, deverá solicitar ligações de energia elétrica e de água potável às concessionárias fornecedoras desses serviços, sendo vedado o uso da rede de energia elétrica e de água na Administração do Aeroporto.

Art. 11 - As construções deverão manter uma padronização mínima, atendendo os seguintes requisitos:

I - o nivelamento do terreno para construção do hangar deverá atender a previsão do Plano Diretor e possibilitar a continuidade tanto da pista de taxi-way como da rua interna;

II - deverão ser previstas as captações necessárias para as águas pluviais, tanto da própria construção quanto das construções vizinhas já existentes, dando-lhes destino adequado;

III - a altura da construção deverá obedecer a rampa lateral de 5% (cinco por cento) a partir da lateral da Faixa de Pista;

IV - a construção deverá manter distância mínima de 4,00m (quatro metros) a partir da construção ou parede divisória da área vizinha;

V - a estrutura da construção poderá ser metálica, em concreto protendido pré-fabricado ou moldada *in loco*;

VI - a cobertura poderá ser em telhas metálicas, fibro-cimento ou concreto autoportante, apoiadas em estruturas metálicas ou protendidas;

VII - o fechamento lateral poderá ser em alvenaria de blocos de concreto aparente, blocos cerâmicos ou chapas metálicas necessariamente pintadas eletrostaticamente;

VIII - as esquadrias (janelas) deverão ser de ferro, alumínio ou de PVC;

IX - os hangares deverão possuir, no lado da rua interna, portas em larguras o suficiente para utilização em casos de carga e descarga de materiais, peças, equipamentos, maquinários e outros, uma vez que não será admitido o tráfego de caminhões de carga na área interna do Aeroporto;

X - toda construção deverá ser pintada em cores suaves e harmonizantes;

XI - toda construção terá entrada de energia elétrica e de água potável independente, devendo as concessionárias desses serviços serem contatadas pelos permissionários, que se responsabilizam pelo custo da implantação e manutenção;

XII - o projeto deverá prever área para estacionamento de veículos no interior da área permitida, mas fora do hangar, vedado o uso da rua interna para esse fim;

XIII - a área a ser ocupada por caixa d`água, elevada ou subterrânea, deverá estar situada dentro da área permitida.

Art. 12 - O permissionário deverá:

I - construir o pátio de manobras de fronte a seu hangar, em concreto armado pré-dimensionado para o suporte e tráfego das aeronaves hangaradas, com o comprimento da testada do hangar, obedecendo a largura dos pátios vizinhos já implantados;

II - construir a continuação da pista de taxi-way, na extensão da área permitida, de acordo com a especificação a ser fornecida pela Administração, dimensionada para suportar o tráfego das aeronaves em operação no Aeroporto;

III - executar a construção e extensão da rua interna com todas as benfeitorias, como guias e sarjetas, asfalto, rede de captação de águas pluviais e rede de iluminação;

IV - manter gramadas as áreas não ocupadas bem como os espaços entre o pátio de manobras e a pista de taxi-way, em toda extensão de seu hangar.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C0BD139A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.085

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA EM VIA DE ACESSO ADMINISTRATIVO AO AEROPORTO CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO FRANÇA CANABRAVA NO MUNICÍPIO DE CURVELO – MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e autorizada a instituição de faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, inscrita no registro imobiliário da Comarca de Curvelo sob o nº 10.302 cuja posse é registrada em nome de Geraldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, sitiante, portador do documento de identidade M. 2.410.562- SSP-MG, inscrito do CPF sob o número 291.799.636-68, destinada a via de acesso administrativo no Aeroporto Municipal Coronel Antônio Francisco França Canabrava a saber:

I - Inicia-se no Marco M-1, de coordenadas N 7927175,91m e E 557888,50m; dividindo com a BR-259, em azimute de 100º26’47” numa extensão de 13,92 m até Marco M-2, de coordenadas N 7927173,54m e E 557902,22m; Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 160º12’45” numa extensão de 10,15m até o Marco M-3, de coordenadas N 7927163,99m e E 557905,66m, Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 160º16’18” numa extensão de 26,09m até o Marco M-4, de coordenadas N 7927139,43m e E 557914,46m, Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 160º7’1” numa extensão de 48,73m até o Marco M-5, de coordenadas N 7927093,61m e E 557931,03m, Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 160º5’11” numa extensão de 54,04m até o Marco M-6; de coordenadas N 79197042,80m e E 557949,44m, Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 159º55’52” numa extensão de 58,79m até o Marco M-7; de coordenadas N 7926987,57m e E 557969,62m, Daí em divisa com Loteamento Lindo Horizonte em azimute de 249º42’12” numa extensão de 52,89m até o Marco M-8; de coordenadas N 7926969,23m e E 557920,00m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 251º27’44” numa extensão de 10,43m até o Marco M-9; de coordenadas N 7926965,91m e E 557910,12m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 250º33’27” numa extensão de 19,26m ate o Marco M-10; de coordenadas N 7926959,50m e E 557891,96m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º55’35” numa extensão de 17,75m até o Marco M-11; de coordenadas N 7926953,41m e E 557875,29m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º52’37” numa extensão de 23,36m até o Marco M-12; de coordenadas N 7926945,37m e E 557853,35m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º59’44” numa extensão de 15,94m até o Marco M-13; de coordenadas N 7926939,92m e E 557838,38m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º31’23” numa extensão de 18,97m até o Marco M-14, de coordenadas N 7926933,28m e E 557820,61m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º44’56” numa extensão de 13,13m até o Marco M-15; de coordenadas N 7926928,74m e E 557808,29m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º26’13” numa extensão de 24,84m até o Marco M-16; de coordenadas N

7926920,01m e E 557785,03m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º24’28” numa extensão de 17,99m até o Marco M-17; de coordenadas N 7926913,69m e E 557768,19m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 249º34’37” numa extensão de 19,19m até o Marco M-18; de coordenadas N 7926906,99m e E 557750,21m, Daí em divisa com a Fazenda em azimute de 253º9’1” numa extensão de 11,65m até o Marco M-19; de coordenadas N 7926902,35m e E 557739,51m, Daí em divisa com a Fazenda e a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 351º1’52” numa extensão de 8,73m até o Marco M-20; de coordenadas N 7926910,98m e E 557738,15m, Daí em divisa com em a cerca do terreno do Aeroporto Municipal azimute de 69º20’51” numa extensão de 23,51m até o Marco M-21; de coordenadas N 7926919,27m e E 557760,15m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 68º41’46” numa extensão de 19,89m até o Marco M-22; de coordenadas N 7926889,79m e E 557778,68m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 70º19’0” numa extensão de 17,04m até o Marco M-23; de coordenadas N 7926932,23m e E 557794,73m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 70º18’27” numa extensão de 18,35m até o Marco M-24; de coordenadas N 7926938,42m e E

557812,00m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 70º11'40" numa extensão de 17,92m até o Marco M-25; de coordenadas N 7926944,49m e E 557828,86m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 69º22'24" numa extensão de 19,51m até o Marco M-26; de coordenadas N 7926951,36m e E 557847,12m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 69º20'33" numa extensão de 20,05m até o Marco M-27; de coordenadas N 7926958,43m e E 557865,88m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 70º35'41" numa extensão de 18,84m até o Marco M-28; de coordenadas N 7926964,69m e E 557883,65m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 69º34'26" numa extensão de 19,00m até o Marco M-29; de coordenadas N 7926971,33m e E 557901,46m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 70º29'56" numa extensão de 17,29m até o Marco M-30; de coordenadas N 7926977,10m e E 557917,76m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 68º16'16" numa extensão de 16,83m até o Marco M-31; de coordenadas N 7926983,33m e E 557933,39m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 69º34'56" numa extensão de 16,17m até o Marco M-32; de coordenadas N 7926988,97m e E 557948,54m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 10º36'42" numa extensão de 7,47m até o Marco M-33; de coordenadas N 7926996,31m e E 557949,92m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 352º15'50" numa extensão de 4,98m até o Marco M-34; de coordenadas N 7927001,28m e E 557949,59m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 352º15'50" numa extensão de 5,22m até o Marco M-35; de coordenadas N 7927006,46m e E 557948,89m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 345º47'52" numa extensão de 12,10m até o Marco M-36; de coordenadas N 7927018,19m e E 557945,92m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 340º9'41" numa extensão de 17,68m até o Marco M-37; de coordenadas N 7927034,82m e E 557939,92m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 339º28'6" numa extensão de 17,99m até o Marco M-38; de coordenadas N 7927051,67m e E 557933,61m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 340º29'38" numa extensão de 18,19m até o Marco M-39; de coordenadas N 7927068,81m e E 557927,54m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 339º50'30" numa extensão de 18,95m até o Marco M-40; de coordenadas N 7927086,60m e E 557921,5401m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 340º12'42" numa extensão de 18,47m até o Marco M-41; de coordenadas N 7927103,98m e E 557914,75m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 339º52'42" numa extensão de 19,80m até o Marco M-42; de coordenadas N 7927122,57m e E 557907,94m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 340º9'29" numa extensão de 18,80m até o Marco M-43;
de coordenadas N 7927140,25m e E 557901,56m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 339º47'41" numa extensão de 23,63m até o Marco M-44; de coordenadas N 7927162,43m e E 557893,40m, Daí em divisa com a cerca do terreno do Aeroporto Municipal em azimute de 340º1'7" numa extensão de 14,35m até o Marco M-1; de coordenadas N 7927175,91m e E 557888,50m, de onde se iniciou.Perfazendo uma área total de 4.317,35 m² (Quatro mil Trezentos e Dezessete Metros e Trinta e Cinco Centímetros Quadrados.)

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a proceder à instituição da faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo anterior, observado o procedimento administrativo próprio.

Art. 3 – A servidão administrativa deverá ser instituída de forma gratuita, por não incidir na espécie, qualquer dano ao detentor da posse ou propriedade da área em questão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA GALUPO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D0D7F4F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO- DECRETO 2.086

DECRETO Nº 2.086

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4.320/64 e Lei Municipal Nº 2.681 / 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.3.90.36.00 006 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.36.00 017 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 50.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.3.90.14.00 004 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal

01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.1.90.94.00 012 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.30.00 014 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.35.00 016 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL: R$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

Curvelo, MG, 18 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DC7204E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.087

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES BRAÇAIS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o alto índice de infestação predial do "aedes aegypti", mosquito transmissor da dengue no Município de Curvelo;

Considerando o memorando nº 010/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e ofício nº 032/2012, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que solicita autorização para contratação de trabalhadores, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2012, obedecidas as formalidades legais contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores, de trabalhadores braçais para combate e prevenção do mosquito transmissor da dengue.

Art. 2º - As despesas dos contratos solicitados correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 02.11.01.04.122.0413.2152.3.1.90.04.00-652.

Art. 3º - Os vencimentos dos trabalhadores braçais contratados serão correspondentes aos vencimentos dos servidores constantes do Grupo Hierárquico I, do anexo II, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Por delegação, nos termos do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município, os contratos poderão ser firmados e assinados pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA GALUPO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FA19DB0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.088

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA PREVENIR E CONTROLAR A TRANSMISSÃO DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o alto índice de infestação predial do "aedes aegypti", mosquito transmissor da dengue e da febre amarela no Município de Curvelo;

Considerando o ofício nº 011/11, da Secretaria Municipal de Administração e ofício nº 005/12, VISA, que solicita autorização para contratação de trabalhadores, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2012, para definições de estratégias para redução de focos do vetor e dos seus criadouros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de janeiro de 2012, obedecidas as formalidades legais contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores, de trabalhadores braçais para efetuarem a prevenção e controle da transmissão da dengue, através de definições de estratégias para redução de focos do vetor e dos seus criadouros.

Art. 2º - As despesas dos contratos solicitados correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 02.09.01.10.305.1001.2126.3.1.90.04.00-518.

Art. 3º - Os vencimentos dos trabalhadores braçais contratados serão correspondentes aos vencimentos dos servidores constantes do Grupo Hierárquico I, do anexo II, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Por delegação, nos termos do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município, os contratos poderão ser firmados e assinados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

JANINE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:145A5E16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.089

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A DEMANDA DA REDE BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os ofícios nº. 1.230/11, nº 008/2012 e nº 012/2012, da Secretaria Municipal de Educação e memorando nº 006/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo período de 12 (doze) meses, de WALDIRENE RODRIGUES SOUZA SOARES para o cargo de Nutricionista, inscrita no CPF 921.855.256-20 e PIS/PASEP 1.244.649.974/2, obedecidas às formalidades legais contidas na Lei Municipal nº. 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, com salário mensal de R$ 1.946,63 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), a partir de 16/01/2012.

Parágrafo único: A carga horária da contratada será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária de nº. 12.361.1201.2138.3.1.90.04-00-569.

Art. 3º - Por delegação, nos termos do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município, o contrato poderá ser firmado e assinado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/12.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

GERALDO ÁLVARES RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5D79CEC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.433

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 0045/2012, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à seguinte servidora gestante:

- Gilvânia Amâncio de Oliveira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (04/01/12 a 02/05/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E0DAA23E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.434

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 005/2012, da Secretaria Municipal de Fazenda, requerimento nº 0079/2012, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e memorando nº 013/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910/76, a servidora NATÁLIA GABRIELLE SILVEIRA XAVIER, para substituir a licença maternidade da servidora GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Departamento II, no período de 120 (cento e vinte) dias, sendo de 04/01/12 a 02/05/12, com remuneração durante todo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de janeiro de 2.012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:56E94862

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.435

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 025/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 19 de janeiro de 2012, a servidora GLAYCE KELLY DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 106.975.826-47, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:53984BB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.436

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 5.292/2011 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares à seguinte servidora:

- Denise Furtado Fonseca, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:32C76229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.437

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 4.845/2011 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares à seguinte servidora:

- Aline Aparecida de Freitas Diniz Rufino, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:30690EDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA N 7.439

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade as seguintes servidoras gestantes:

- Flávia Cristina de Paiva Alves, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (28/12/11 a 25/04/12);
- Valquíria Barbosa dos Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (03/01/12 a 01/05/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:568F5041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.440

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio dos servidores:

- Geraldo Pereira dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/01/12 a 31/01/12);
- José Dalton Martins Veiga, pelo período de 01 (um) mês (01/01/12 a 31/01/12);
- José Maria Pereira da Costa, pelo período de 03 (três) mês (01/01/12 a 31/03/12);
- José Roberto Pereira dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/01/12 a 31/01/12);
- Neuza Geralda Gonçalves, pelo período de 01 (um) mês (01/01/12 a 31/01/12);

- Rita Cristina dos Reis Júlio, pelo período de 01 (um) mês (01/02/12 a 29/02/12);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 01 (um) mês (01/01/12 a 31/01/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:45033895

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.441

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Elza Xavier da Silva Filha, pelo período de 05 (cinco) dias (19/12/11 a 23/12/11);
- Érica Félix da Rocha Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/11 a 16/12/11;
- Gildete Ribeiro de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/11 a 30/12/11);
- Luci Maria Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias (19/12/11 a 02/01/12);
- Maria Geralda de Castro Figueiredo, pelo período de 03 (três) dias (01/12/11 a 03/12/11);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8E46C18E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.442

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adriana Costa Álvares, pelo período de 05 (cinco) dias (12/12/11 a 16/12/11);
- Andrea Soares Mendes, pelo período de 03 (três) dias (05/12/11 a 07/12/11);
- Bruno Silva Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (23/12/11 a 29/12/11 e 04/01/12 a 06/01/12);
- Carmen Dea da Silva Reis, pelo período de 10 (dez) dias (02/01/12 a 11/01/12);
- Divanor Marinho Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (02/01/12 a 16/01/12);
- Eliane Teodoro Martins, pelo período de 10 (dez) dias (03/01/12 a 12/01/12);
- Elias Estevan Souza de Carvalho, pelo período de 03 (três) dias (21/11/11 a 23/11/11);
- Elisângela Costa Martins, pelo período de 03 (três) dias (11/01/12 a 13/01/12);
- Elizabete Maria Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (29/12/11, 30/12/11 e 02/01/12);
- Geraldo Ihonny dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (10/01/12 a 12/01/12);
- Gilvânia Amâncio de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (20/12/11 a 03/01/12);
- Gislene Alves Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (05/12/11 a 07/12/11);
- Glícia Maria Pereira Diniz Malheiros, pelo período de 11 (onze) dias (09/01/12 a 19/01/12);
- Hercília Gonçalves Torres, pelo período de 03 (três) dias (01/01/12 a 03/01/12);
- Itamar Félix Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (04/01/12 a 06/01/12);
- José Bispo do Carmo, pelo período de 15 (quinze) dias (21/12/11 a 04/01/12);
- Josimar de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (19/11/11 a 25/11/11);
- Lucia de Jesus Oliveira Cardoso, pelo período de 03 (três) dias (09/01/12 a 11/01/12);
- Lucimara da Costa Lima, pelo período de 03 (três) dias (14/01/12 a 16/01/12);
- Marcos Soares Menezes, pelo período de 03 (três) dias (09/01/12 a 11/01/12);
- Maria Geralda Carvalho de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (28/11/11 a 12/12/11);
- Maurício Soares Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (08/01/12 a 10/01/12);

- Neuza Geralda Gonçalves Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (22/11/11 a 26/11/11);
- Priscila Gonçalves Viegas, pelo período de 05 (cinco) dias (09/01/12 a 13/01/12);
- Rosa Mônica Fonseca da Cruz, pelo período de 15 (quinze) dias (02/01/12 a 16/01/12);
- Rosa Moreira Mendes, pelo período de 07 (sete) dias (11/01/12 a 17/01/12);
- Roseni dos Santos Silva, pelo período de 13 (treze) dias (05/01/12 a 17/01/12);
- Rose Mary Fernandes Souza Aguiar, pelo período de 03 (três) dias (09/01/12 a 11/01/12);
- Rubens Rodrigues da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/11 a 30/12/11);
- Silvânia Aparecida Nunes de Sá, pelo período de 05 (cinco) dias (21/11/11 a 25/11/11);
- Valéria Rodrigues da Rocha, pelo período de 08 (oito) dias (19/12/11 a 26/12/11);

- Walter Barbosa de Souza, pelo período de 11 (onze) dias (22/11/11 a 29/11/11 e 26/12/11 a 28/12/11);
- Wanderson Gonçalves Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (16/12/11 a 25/12/11);

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:69579D96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPA LDE CURVELO - PORTARIA Nº 7.443

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ACESSO AO CADASTRO ÚNICO DOS CONTRIBUINTES - CUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 013/2012 da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao Chefe do Departamento de Cadastro como único servidor responsável ao acesso ao Cadastro Único dos Contribuintes – CUC.

Art. 2º - Na ausência do Chefe do Departamento de Cadastro, fica autorizado o seu substituto legalmente investido no cargo, a ter acesso ao Cadastro Único dos Contribuintes – CUC.

Art. 3º - Em conseqüência da delegação constante desta Portaria, o Chefe do Departamento de Cadastro, ou seu substituto, torna-se responsável pela legalidade e efeitos de todos os atos administrativos que praticar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4BFA433A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÂO ONEROSA, EM FAIXA DE TERRENO NO IMÓVEL DENOMINADO "SÍTIO DA AVIAÇÃO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

Termo de Acordo Administrativo referente à instituição de servidão administrativa, não onerosa, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CURVELO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à av. Dom Pedro II nº. 487, Centro – Curvelo/MG, inscrito no CNPJ 17.695.024.0001-05, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Maria Margareth Rezende, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade à rua Araras nº. 74, Bairro Santa Cruz, inscrita no CPF sob o nº. 322.007.906-78 e Carteira de Identidade M – 2.375.957 SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e, do outro, **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sitiante, portador do documento de identidade M. 2.410.562- SSP-MG, inscrito do CPF sob o número 291.799.636-68, residente e domiciliado na zona rural do Município de Curvelo, no local denominado "Sítio da Aviação, doravante denominado **SERVIENTE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto servidão administrativa, não onerosa, em faixa de terreno, situado no local denominado "Sítio da Aviação" neste Município, Perfazendo uma área total de 4.317,35 m² (Quatro mil Trezentos e Dezessete Metros e Trinta e Cinco Centímetros Quadrados.), pertencente a **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, cuja posse esta matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 10.302, devidamente especificada no art. 1º do Decreto Municipal nº. 2085/2012 que a instituiu.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

A presente servidão administrativa esta consubstanciada no Decreto Municipal nº 2085, de 18 de janeiro de 2012, que declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa em via de acesso administrativo ao aeroporto Coronel Antônio Francisco França Canabrava no Município de Curvelo – Minas Gerais, e dá outras providências.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

1.1 A servidão administrativa tem por finalidade a passagem e trânsito de veículos inclusive de carga na estrada descrita na cláusula primeira para uso administrativo do Aeroporto Municipal Coronel Antônio Francisco França Canabrava.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a proceder à instituição da faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo anterior, observado o procedimento administrativo próprio.

4.2 A presente servidão administrativa é gratuita, por não incidir na espécie, qualquer dano ao detentor da posse ou propriedade da área em questão.

4.3. A instituição da servidão administrativa não prejudicará os índices de ocupação do terreno para fins de edificação na área remanescente do imóvel. Os índices urbanísticos deverão ser calculados com base na área total escriturada, devendo ser desconsiderada a área de servidão para a análise respectiva;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5.1. O presente Termo é parte integrante da escritura pública de servidão administrativa, não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório de Registro de Imóveis na matrícula 10.302, onde a posse encontra-se registrada no nome de Geraldo Pereira dos Santos, nos termos do art. 167, I, da Lei Federal nº 6015/73.

5.2. Os encargos decorrentes da lavratura da escritura pública e, conseqüente, registro da servidão administrativa serão de responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo de Servidão Administrativa deverá ser publicado em Diário Oficial, após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca Curvelo – Minas Gerais, para dirimir qualquer questão relativa à presente servidão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **MUNICÍPIO** e **SERVIENTE**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Curvelo, 24 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE CURVELO
Secretária Municipal de Administração

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Serviente

TESTEMUNHAS:

_____
CPF
RG

_____
CPF
RG

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3456399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2011. Objeto: prestação de serviços de hospedagem destinada aos prestadores de serviços contratados, que necessitem se hospedar no município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que não compareceram interessados à sessão pública de lances e habilitação de empresas, realizada em 25/01/2012, sendo remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia 08/02/2012, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 25 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1F19B648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DADOS CADASTRAIS – PODER LEGISLATIVO

Data Base:	**31/12/2011**		**Data de Publicação:**	**26/01/2012**	**Data Limite de**	**15/02/2012**
					Envio - TCEMG:	
Município:	**Divinópolis**			**População:**	**206867**	
CNPJ:	**23.774.227/0001-90**					
Endereço:	**RUA SÃO PAULO, 277 CENTRO**					
CEP:	**35.500-006**		**Telefone:**	**(37) 2102-8200**	**Fax:**	**(37) 2102-8290**
EMail:	**geral@camaradiv.mg.gov.br**					
Home	**www.camaradiv.mg.gov.br**					

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?

(	**( ) SIM**			
(X) NÃO				
		NOME	**CPF**	**CRC**
	Presidente da Câmara:	**PAULO CESAR DOS SANTOS**	**509.402.876-68**	
	Contador:	**CRISTIANO GOMES PINHEIRO**	**040.326.746-39**	**084855/O-0**
	Controle Interno:	**ROSANGELA SANTOS SILVA**	**008.422.776-17**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F3D7F253

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-020/2011 – CARTA CONVITE – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Objeto: Empresa especializada na cessão de direito de uso de softwares, aplicáveis à Administração Pública, para áreas de Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Recursos Humanos, Frota, além da manutenção técnica e suporte operacional .– Resultado: Ibtech Tecnologia de Informação Ltda – pelo menor preço global: R$1.840,00 (Hum mil e oitocentos e quarenta reais). Divinópolis, 24 de janeiro de 2012

ANTÔNIO PADUANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6CB2B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 580/2011 CARTA CONVITE Nº. 015/2011

OBJETO: Execução de Serviço de Plantio de Grama, inclusive o fornecimento de adubos e gramas para o Cemitério Parque do Espírito Santo. RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A empresa CBV Engenharia Ltda – ME, foi considerada habilitada para o processo acima citado, por ter apresentado toda documentação exigidaem edital. Divinópolis 25 de Janeiro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69CF0A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 13/10 DO PL. 452/09.

Contratado (a): Transteachers Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CE737E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 14/10 DO PL. 452/09.

Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda – ME. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D59E12FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TERMO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO 124/11.

Conveniado (a): Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Cachoeirinha. Objeto prorrogação de prazo até 30/03/12, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a esta Entidade conforme Decreto 9.764/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCF6CA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 06/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Porto Velho. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 12.689,20 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D62BAD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 07/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Bom Pastor. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 14.332,00 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:173E9BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 08/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Municipal Padre Guaritá. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 19.403,20 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78546FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 09/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Joaquim Rodrigues. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 7.372,00 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E950492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 10/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Oribes Batista Leite. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 15.086,80 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8ABD1DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 11/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Hermínia Corgozinho. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 30.016,00 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AACF341D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 12/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Vicente Amador. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 17.440,00 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5008BF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 13/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Profº Bahia. Objeto manutenção da rede municipal de ensino municipal. Valor R$ 23.491,02 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E0FEBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 05/11 AO CONTRATO 14/10 DO PL. 71/10.

Contratado (a): CEMIG Distribuição S/A. Objeto prorrogação do prazo até 30/06/12 conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E000643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 51/11 DO PL. 246/11

Contratado (a): EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto acréscimo de 25% que corresponde a R$ 14.603,59 passando de R$ 58.414,35 para R$ 73.017,94 conforme art. 65, inciso I letra "b" §º 1º
da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1E93CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 09/02/2012, Pregão Presencial nº. 026/2012, Processo Nº. 046/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Contratação de serviços de acompanhamento de máquinas, em diversas comunidades rurais deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F227597

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 09/02/2012, Pregão Presencial nº. 025/2012, Processo Nº. 045/2012**, Tipo: menor valor por Item, Objeto: Contratação de 01 (uma) enfermeira, para prestar serviços na UBS do Distrito de Vale das Cancelas, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EB244A02

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 13/02/2012, Tomada de Preços nº. 011/2012, Processo Nº. 044/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de material elétrico para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira.

Grão Mogol-MG, 25 de Janeiro de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:85D60269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Dispensa nº 006/2012
Processo: 033/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 006/2012**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios para o hospital municipal, PSF, Saúde em casa, Posto N. Srª de Fátima, CAPS e Clínica Odontológica.**
Contratos:
061/2012
Valor do Contrato: R$ 5.627,44
À Empresa,
Wilson Luiz de Souza
062/2012
Valor do Contrato: R$ 4.094,12
À Empresa,
João Batista de Azevedo Sá
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 25/01/2012.

RACHEL FERREIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:DB809914

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Dispensa nº 007/2012
Processo: 034/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 007/2012**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Copa, Limpeza e Gás para o Hospital Municipal, PSF, Saúde em casa, Posto N. Srª de Fátima, CAPS e Clínica Odontológica.**

063/2012
Valor do Contrato: R$ 6.541,20
À Empresa,
Wilson Luiz de Souza
064/2012
Valor do Contrato: R$ 193,49
À Empresa,
João Batista de Azevedo Sá
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 25/01/2012.

RACHEL FERREIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:40839A2C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Dispensa nº 008/2012
Processo: 035/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 008/2012**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Leite In Natura para o Hospital Municipal e CAPS.**

065/2012
Valor do Contrato: R$ 612,00
À Empresa,
Luiz Gonzaga do Nascimento
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 25/01/2012.

RACHEL FERREIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:2C9AB759

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Dispensa nº 009/2012
Processo: 036/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade **Dispensa 009/2012**, para **Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para o Hospital, PSF, Raio X, Saúde em casa, Posto N. Sª de Fátima e Clínica Odontológica.**

066/2012
Valor do Contrato: R$ 252,71
À Empresa,
Stock Comercial Hospitalar Ltda
067/2012
Valor do Contrato: R$ 278,87
À Empresa,
MinasFarma Norte Distribuidora e Com. Ltda - ME
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à

Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 25/01/2012.

RACHEL FERREIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:7281E20C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2012
Processo nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução de Serviços de Reformas das Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de: Vila Florentina, Serraria, Várzea Grande na Zona Rural do Município, e, Unidade Básica de Saúde do Bairro N. Srª de Fátima; Unidade Básica de Saúde Central em conformidade com a portaria nº 2.206 de 14 de setembro de 2.011, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00 horas do dia 09/02/2012, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Itacarambi, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n, Centro, ou através do telefone nº (38) 3613-2063, em horário comercial.

Itacarambi, 25/01/2012.

RACHEL FERREIRA CARVALHO
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:222A0EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 03/2012. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de preços de apostilas para manutenção do ensino infantil e ensino fundamental. Início da sessão de lances: 07/02/12 as 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 25/01/12.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:5279D156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se Retifica o Processo Licitatório nº 005/2012, Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012 alterando-se a data de entrega das propostas.
Onde se lê: a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 03/02/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
Ler-se-á: a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/02/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Retificação”. Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.
João Monlevade, 25 de Janeiro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:4216E698

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se Retifica o Processo Licitatório nº 006/2012, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2011 alterando-se o valor estimado para execução do objeto.
Onde se lê: R$ 230.854,63 (duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos),
Ler-se-á: R$ 237.699,97 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Retificação”. Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.
João Monlevade, 23 de Janeiro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:460A536C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – 1). 11) 1º T.A EDMIR RAFAEL PERDIGÃO & CIA LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 16/01/2012 página 29 onde se lê - Objeto: Aquisição de pães, laticínios em atendimento a Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do Pregão 17/2011 – Fund.: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 28.240,02 – Dot.Orç.: 12.365.0003.2095, 12.243.0003.2074 – Data: 27/12/2011, deverá ser lido: Objeto: Aquisição de pães, laticínios em atendimento a Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do Pregão 17/2011 – Fund.: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 28.240,02 – Prazo: 04 meses – Dot.Orç.: 12.365.0003.2095, 12.243.0003.2074 – Data: 27/12/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:E6886063

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 2) 1º T.A THALIS ARAÚJO SOARES

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 16/01/2012 página 30 onde se lê: Objeto: Aquisição de polpa de fruta em atendimento a Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do Pregão 17/2011 – Fund.: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 28.639,00 – Dot.Orç.: 12.365.0003.2095, 12.243.0003.2074 – Data: 27/12/2011, deverá ser lido: Objeto: Aquisição de polpa de fruta em atendimento a Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, decorrente do Pregão 17/2011 – Fund.: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 28.639,00 – Prazo: 04 meses – Dot.Orç.: 12.365.0003.2095, 12.243.0003.2074 – Data: 27/12/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:7BD06D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 3) 2º T.A TURISMO PARALELO 20 LTDA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/12/2011 página 19 onde se lê: Valor: R$ 133.312,00 deverá ser lido: R$ 156.724,20.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:96AE0360

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – 1) 1º T.A BENEFIX SISTEMAS DE NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema na modalidade ASP, para gestão eletrônica do ISSQN via 'WEB', através de disponibilização da nota fiscal eletrônica, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, decorrente do Pregão 41/2009 – Fund.: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Data: 12/01/2012

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:E1B855EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 2) 2º T.A MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de sistema integrado de gestão pública a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão 01/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.000,00 – Dot. Orç.: Ficha 195 – Data: 12/01/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:BCCBCEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2011 PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2011 PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2011 do Concurso Público e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, NOMEIA os candidatos classificados abaixo relacionados, através da Portaria Municipal nº 001/2012 para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar POSSE às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Monitor de Creche
Francisco Santos Socorro -classificação 3°

Secretário Escolar
Mariana Viegas Arruda - classificação 3°

O candidato que por qualquer motivo não comparecer nom prazo de 30 (trinta) dias apoós a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 25 de janeiro de 2011

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:80A2B1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 010/2012-instalação, treinamento e manutenção de software -Credenciamento 10/02/2012-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B48B008E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: P. Presencial nº. 6-2012, Objeto: Contratação de médicos especialista e clinico geral, com entrega dos envelopes prevista para o dia -10-02-2012 às 14:00, na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:FFDE8CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Leopoldina, cumprindo o que determina o art. 34, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, convoca todas as empresas interessadas a renovarem seu CRC – Certificado de Registro Cadastral, e, comunica que se encontra aberto o cadastro para novas firmas interessadas. O Departamento de Licitação está situado à Praça Professor Botelho Reis, 28 – 2º andar, Edifício Shopping Athenas, Centro, Leopoldina, Minas Gerais.

Leopoldina, MG, 25 de janeiro de 2012.

MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:D7BCF9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 011/12 - PRC 050/12. Objeto: contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de segurança, totalizando 140 serviços, sendo, 20 seguranças por matinês (durante o período das 16:00hs às 20:00hs) e 20 seguranças por noite (durante o período das 20:00hs às 06:00hs do dia subsequente), durante os festejos carnavalescos que serão realizados no período de 17 a 21 de fevereiro de 2012, devendo todos os seguranças se apresentarem desarmados e uniformizados. Dia da Licitação: 08/02/2012, às 09:00 horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link " Editais & Licitações", ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 25 de janeiro de 2012.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:739D71C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 002/2012

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO HOSPITALAR, conforme Convênio nº 277/2010, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da SEGOV/PADEM e este Município, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 07 de fevereiro de 2012 às 08:00 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias e cópias. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715 das 07:00 às 13:00 horas.

Limeira do Oeste/MG., 26 de janeiro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:230546BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.317/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

"DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO E A NECESSIDADE PÚBLICA DE SUA DEMOLIÇÃO"

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM,

Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a existência de 100 m3 (cem metros cúbicos), de material lenhoso proveniente da supressão e/ou podas de árvores plantadas em áreas públicas da cidade de Luz;
Considerando que referido material lenhoso não será consumido pela Administração Pública, posto que, inexiste nesta qualquer demanda neste sentido;
Considerando que referido material poderá com o correr do tempo se deteriorar e não ter mais valor econômico.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado inservível para o uso público os 100 m3 (cem metros cúbicos), de material lenhoso proveniente da supressão e/ou podas de árvores plantadas em áreas públicas da cidade de Luz.

Art. 2º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação do bem a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Fica ratificada a Avaliação do bem a que se refere este Decreto, realizada pela Comissão de Avaliação, conforme Anexo I.

Art. 4º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 5º. Integra o presente Decreto o anexo do laudo de avaliação (Anexo I).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E8D0D997

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.315/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no artigo 162, inciso VIII e no art.194, todos da Lei Orgânica Municipal de Luz e o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Luz, para o exercício de 2012.
Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá a incumbência de:
I – avaliar os bens imóveis que forem objetos de desapropriações pelo Município;
II - avaliar os bens móveis e imóveis que forem objetos de alienações promovidas pelo Município;

III - avaliar os bens imóveis que forem objetos de locações para uso da Administração Pública Municipal nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão reduzidos em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.
Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os senhores: ***José Carlos de Oliveira***, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes; ***Dálcio Cristiano Chaves***, ocupante do cargo Diretor Presidente do SAAE e ***Alair Lázaro de Araújo***, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro III.
Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. ***Dálcio Cristiano Chaves***.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 1.079-A de 15 de fevereiro de 2011.
Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C63821E5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 022/12

Considerando o processo 34.487/12 de 24/01/12 no qual a Senhora ARLENE BATISTA LEITE requer a anulação de todos os lançamentos de IPTU e outras taxas geradas para a inscrição cadastral nº. 00.02.154.0012.0000 de 2005 e 2006 que se encontram prescritos e os de 2007, 2008 e 2009 não prescritos, providenciando ainda, que não sejam gerados outros lançamentos futuramente para tal inscrição, para fins de regularização de permuta com o município, conforme Lei Municipal nº. 1862/2010.

Considerando o parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 15 e 16;

DEFIRO o pleito da requerente.
Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 25 de Janeiro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:861F81EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.739/2012 - CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE 14,13% EM 2012

DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

"Concede aumento salarial aos servidores do Município de Perdões."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos do Município de Perdões ativos, inativos e pensionistas, aumento salarial de 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) a partir de 01.01.2012.

Parágrafo único - Fica autorizado, ao PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, a conceder idêntico índice aos ativos em gozo de Auxílio Doença e aos aposentados e pensionistas, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 01/2012 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BCC3029B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.740/201 CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14,13% EM 2012

"Concede aumento salarial aos servidores dA CÂMARA MUNICIPAL DE Perdões."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento salarial de 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento) a partir de janeiro de 2012, aos servidores da Câmara Municipal de Perdões.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 02/2012 de autoria do Legislativo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A6C81388

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.741/2012 - REAJUSTE GERAL DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

"Autoriza o reajuste geral dos vencimentos dos vereadores, do prefeito do vice-prefeito e dos secretários municipais de Perdões."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), a partir de janeiro de 2012, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Perdões, Do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Perdões.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 03/2012 de autoria do Legislativo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D088B5F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4723/2012

, 16 de janeiro de 2012.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO,** fica nomeada a Sra. **REDUZINA PEREIRA SOUSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0BCC4696

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4724/2012

de 16 de janeiro de 2012.

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA CARLA FERNANDES PIMENTA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de janeiro de 2012, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C6C8C496

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4726/2012

16 de janeiro de 2012.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.M. EDMUNDO A. RESENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175 § 1º e 2º, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO ALVARENGA RESENDE,** fica nomeada a **Sra. JOANA DARC RESENDE DA COSTA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de Professor II-A, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:31BFD484

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4727/2012

de 16 de janeiro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO PÚBLICA, JOSÉ DELGADO FERREIRA.
.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ DELGADO FERREIRA,** férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2010 que serão gozadas a partir de 16/01/2012 a 13/07/2012, no total de 180 (cento i oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:48EF20BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4728/2012

de 16 de janeiro de 2012.

EXONERA O SERVIDOR ADEMIR PEDRO DOS SANTOS DO CARGO EFETIVO, ENCARREGADO DA REDE DE ESGOTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Encarregado da Rede de Esgoto o Sr. ADEMIR PEDRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E9B09CD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4729/2012

, de 16 de janeiro de 2012.

EXONERA O SERVIDOR CLAUDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA DO CARGO EFETIVO, ENCARREGADO DA REDE DE ESGOTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo efetivo de Encarregado da Rede de Esgoto o Sr. CLAUDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de janeiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:86769AAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.530/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.530/2012, contratada JULIANA PINHEIRO SANTOS, portadora do CPF: 077.881.706-74, Cargo: Agente de Saúde, Lei Municipal n.° 2.469/06, vencimento R$665,99 por mês; Vigência 16/01/2012 a 15/01/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B1E437BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.529/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.530/2012, contratada FERNANDO ALVES PINTO, portador do CPF: 101.523.766-58, Cargo: Agente Especial de Epidemiologia, Lei Municipal n.° 2.134/02, vencimento R$665,99 por mês; Vigência 05/01/2012 a 31/03/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F20B89F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.528/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.528/2012, contratado WELLINGTON ALVES DE CARVALHO, portador do CPF: 596.576.426-04, Cargo: Agente Especial de Epidemiologia, Lei Municipal n.° 2.134/02, vencimento R$665,99 por mês; Vigência 02/01/2012 a 31/03/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2C4A1D33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO N.° 3.354/11

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.354/11 FIRMADO EM 01.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCIMAR DE SOUZA.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCIMAR DE SOUZA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 434.764.906-10, residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, n.° 72 – B. Vista Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 29.09.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Gonsalina Quirino de Pádua, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCIMAR DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E2B53119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2012. VALOR GLOBAL: R$ 147.374,70 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 17 DE JANEIRO DE 2012. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:9DB4E38F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 17 DE JANEIRO DE 2012. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:47007219

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0269/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0269/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE JOSÉ D'AVILA GARDINGO, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:7D8C057A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0270/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0270/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE M L PIRES SILVEIRA - ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 16 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:4685B6C0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0268/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0268/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE FONTES E COSTA LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:2E59A08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2° ADENDO- PROCESSO N° 129/2011 EDITAL N° 87/2011

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte – MG** comunica que no edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

NOVO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues até o dia **09 de fevereiro de 2012 até às 09:00 horas**

1 – DO OBJETO

Item 25 – Mesa ginecológica (divã), alterar as especificações como se segue:
Maca ginecológica em mdf.
Mesa de exame ginecológico com 1,00m de armário na parte inferior com prateleira, porta aparelhos de degrau para 150kg embutida.
QUANTIDADE DE MODULOS: 2
1 modulo prateleira: com 3 divisão internas.
1 modulo aparelhos 0,50m +0,30m : gaveteiro aparelhos basculante com 02 gavetas de 12cm de altura, bojos em ABS

ACESSORIOS:Inclui ferragens em aço, perneiras almofadadas.
FERRAGENS: ferragem de elevação do encosto com 03 posições lençol descartável. Corrediças em aço com pintura epóxi, dobradiças modelo italiana, e puxadores com ponteiras cromadas e pintura epóxi.
Estofamento: inclui 03 colchões injetados na densidade 33
CAPACIDADE; 250Kg
Medidas Larg. Fechada :1,80m x aberta 2,15m x altura: 0,92m x prof. 0,63
GAVETAS: em polietileno moldada em vacum-forming sem cantos vivos como norma da vigilância sanitária
PESO LIUIDO: 200kg
Elevação do encostos: 03 posições
Na cor branca.
É obrigatório a apresentação do catálogo do produto com suas descrições na ato da licitação

Item 27–Roupeiro aço–4 corpos e 16 portas, alterar as especificações como se segue:
Roupeiro de aço 16 portas com píton p/ cadeado:
Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, Possui módulos individuais de 04 em 04 portas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário.
Estrutura:
Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm).
Acabamento:
Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC ou pintura em esmalte sintético
Sendo 01 na cor cinza cristal e 01 cinza com verde egeo.
Marca PANDIN ou similar.
É obrigatório a apresentação do catálogo do produto com suas descrições na ato da licitação

Item 03 da requisição: alterar para **02** armários na cor cinza cristal

Item 04 da requisição: alterar para **17** armários na cor cinza cristal

Item 12 da requisição: acrescentar **"Quadro em tubos 50 x 30 mm;"**

Item 13 da requisição: acrescentar: **"Pintura padrão na cor branca."**

Obs.: nos itens que sofreram alteração no 1º adendo, tanto para proposta, habilitação e prazo de entrega alterar de 026 para 028-suporte fixo para soro.

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Santo Antônio do Monte, 25 de janeiro de 2012

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Samira Aparecida Santos Lacerda Faria
Código Identificador:BD8100D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 000008/2012 EDITAL Nº 000008/2012

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000008/2012 , tipo Menor Preço - Lote referente a Registro de Preços para futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para as Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 07/02/2012, até às 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2012.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Samira Aparecida Santos Lacerda Faria
Código Identificador:1E4B2673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 001/2012 - DISPENSA 001/2012

Proc. 001/2012-Dispensa 001/2012-Fornecimento de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota da FUMASA-Sra. Presidente da FUMASA REVOGA em todos os seus termos, o procedimento de dispensa diante da homologação do resultado do julgamento alusivo ao Pregão Presencial 001/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:7E7FC1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 001/2012 - DISPENSA 001/2012

Proc. 001/2012-Dispensa 001/2012-Fornecimento de combustíveis, lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal-Sr. Prefeito REVOGA em todos os seus termos, o procedimento de dispensa diante da homologação do resultado do julgamento alusivo ao Pregão Presencial 001/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:90D83B83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 074/2012 - TP 010/2011

Proc. 074/2011-TP 010/2011-Reforma no Telhado, instalações elétricas e hidro-sanitárias do Hospital São Geraldo-Cv 400/2011-EMG/SES/SUS-MG/FES-RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CTR 003/2012-Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 20/01/2012, pág. 45-Onde se lê R$319.746-**LEIA-SE R$313.323,15**

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:6EEB3BAC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 002/2012 - PP 001/2012

Proc. 002/2012-Pregão Presencial 001/2012-Fornecimento de combustíveis, lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota municipal-**CRT 006/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Lauzimar Rosa de Lima p/ Posto Pontense Ltda-CNPJ 00.345.246/0001-03-Valor R$2.559.390,66-Data 23/01/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5D0D0C7C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 002/2012 - PP 001/2012

Proc. 002/2012-Pregão Presencial 001/2012-Fornecimento de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota da FUMASA-**CTR 002/2012**-Signatários: Lilian Carla Pinto Rocha(presidente) e Ana Carolina Raymundo Veloso p/ Posto Colinas da Ponte Ltda-CNPJ 03.675.193/0001-79-Valor R$172.605,00-Data 23/01/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2A16F878

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 006/2012 - PP 005/2012

Proc. 006/2012-Pregão Presencial 005/2012-Aquisição de baterias veiculares-PRORROGADO CREDENCIAMENTO p/ 01/02/2012-13:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:AA6535D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305- Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2011 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 795,56 (setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Valor total: R$ 9.546,72 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Deolinda Pereira Moura.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:DB66984A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Capitão Pádua nº 1310 Centro, destinado a atender o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e o Tiro de Guerra 04-025, período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 701,97 (setecentos e um reais e noventa e sete centavos). Valor total R$ 8.423,64 (oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Locatário: Pedro Henrique Zanin Junior – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Maria das Dores Garcia.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CE0B6BEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.540,61 (mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).Valor aproximado: R$ 18.487,32 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eurípedes Ferreira da Silva.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4B3EC320

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinzeck nº 10, Conjunto Habitacional Monsenhor Mancini, destinado à instalação da sede da fisioterapia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.127,27 (mil cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).Valor aproximado: R$ 13.527,24 (treze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Luciula das Graças Gomes Fideles.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B4B85698

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 557,38 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos).Valor total aproximado: R$ 6.688,56 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Laércio Duarte.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:14035EB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais). Valor total aproximado: R$ 15.924,00 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e

Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Eduardo Nogueira Lima e Dejane Dias dos Santos.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A4D9A8BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação do CRAS I, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 858,77 (oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 10.305,24 (dez mil trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Márcio Donizete de Aguiar.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8947735C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 06 (seis) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 02/07/2012. Valor mensal: R$ 1058,22 (mil e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos).Valor total aproximado: R$ 6.349,32 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Locatário: Pedro Ivo de Vasconcelos - Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: José Carlos Gonçalves.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AF8FADE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 928,54 (novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 11.142,48 (onze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Angela Calzavara de Souza.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:962C3636

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1180 – Centro, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Educação, que integra as atividades desta mesma Secretaria, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 2.977,76 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 35.733,12 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Locatária: Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretaria Municipal de Educação. Locadora: Palma Thereza Moura Rezende.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:663034AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações da USF Pedro Antonio Marques, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 781,50 (setecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos). Valor total aproximado: R$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais. Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Paulo Delfante.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A417A308

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Pinto Ribeiro nº 600 - Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 833,60 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 10.003,20 (dez mil e três reais e vinte centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Márcia Cristina de Oliveira, Rodrigo Bueno de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1A9AB694

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Praça Santa Paula Frassinete nº 37 - Lagoinha, destinado às instalações do IEF (Instituto Estadual de Florestas) e o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.052,96 (mil e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Valor Total: R$ 12.635,52 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos). Locatário: José Caproni de Carvalho – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Paulo Pereira Vidigal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AC682246

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.259,77 (mil duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 15.117,24 (quinze mil centos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Locatário: José Antônio Cintra – Secretário Municipal de Obras - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Maria Aparecida Costa Vilela.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:EF366694

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicosocial), por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 3.011,40 (três mil e onze reais e quarenta centavos). Valor total aproximado: R$ 36.136,80 (trinta e seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Aparecido João Zanetti.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:EE6FDA85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Porfírio Borges nº 430 – Jardim Acapulco, destinado às instalações provisórias do Centro de Educação Infantil Dona Messias Alves Luiz Cerize, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.003,80 (mil e três reais e oitenta centavos). Valor total aproximado: R$ 12.045,60 (doze mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Locatária: Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretaria Municipal de Educação. Locadora: Vanessa Helena de Lima.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:77FA6A82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS 010/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a administração municipal e o comando do exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais). Valor total aproximado: R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Locatário: Pedro Henrique Zanin Junior - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Ricardo Vlamir Guimarães Rezende.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:5089254A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Tabajara Pedroso nº 567, Lagoinha, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o LRPD (Laboratório regional de Prótese Dentária), por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinqüenta reais). Valor total aproximado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Vanilda Ávila de Oliveira Honório.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:43B12E1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2011 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Tiradentes nº 1035, Centro, destinado às instalações do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Valor mensal: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Valor total: R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira – Secretário Municipal de Saúde e Ação Social. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Marcelo José Mafra.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E1FE2174

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 115/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 115/2011, Processo: 3353/2011, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipais, com fornecimento de peças de 1ª linha, originas, com chancelas dos fabricantes, segundo requerimento do Departamento de Transporte, pelo período de 12 meses. Vigência: 09 de janeiro de

2012 a 08 de janeiro de 2013. Contratado: A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Valores/Desconto:
Linha Fiat

Valor da Mão-de-obra: R$ 54,00/hora
Desconto sobre tabela de peças: 24%

Linha Volkswagem
Valor da mão-de-obra: R$ 53,00/hora
Desconto sobre tabela de peças: 25%

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:38367BC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 115/11

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 115/2011. Processo: 3353/2011, Registro de Preços nº 056/2011- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipais, com fornecimento de peças de 1ª linha, originais, com chancelas dos fabricantes, segundo requerimento do Departamento de Transporte, pelo período de 12 meses. Vigência da ata de registro de preços: 09 de janeiro de 2012 a 08 de janeiro de 2013. Detentora da ata:

A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LOTE 1 : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS LINHA FIAT LEVE

Valor/hora da mão de obra: R$ 54,00

Desconto sobre tabela: 24%

LOTE 2 : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS LINHA VOLKSWAGEM LEVE

Valor/hora da mão de obra: R$ 53,00

Desconto sobre tabela: 25%

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

SR. PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A3158471

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Dispensa de Licitação 005/2011. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para recapeamento e pavimentação asfáltica com infra-estrutura básica em diversas ruas e avenidas de São Sebastião do Paraíso e Distrito de Guardinha, iniciando em 19/01/2012 e findando em 18/07/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Cetenge Engenharia Ltda. José Antônio Cintra – Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FC754809

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 014/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço 014/2011. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma da capela do Asilo São Vicente de Paulo, que integra o patrimônio histórico de São Sebastião do Paraíso, iniciando em 19/01/2012 e findando em 18/04/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda.

JOSÉ ANTÔNIO CINTRA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F7776886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2010/TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

TERMO ADITIVO Nº 001/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

Termo Aditivo do contrato de empreitada a preço global que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**, e de outro, como CONTRATADA BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES***, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro centro, nesta cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.724.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, ***BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Alves Pereira, 588/A, Centro, CEP: 36.793-000, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.543.508/0001-24, representada pelo Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA APARECIDO, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.910.469, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços contratados pelo período de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantido as demais clausulas do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA - Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Senador Cortes, 30 de dezembro de 2.011.

MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES
Contratante

BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:A72AEC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 017/2012

Objeto: Contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha e gêneros alimentícios, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:30 horas do dia 13/02/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3A44E745

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 018/2012

Objeto: Compra de material escolar para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais, durante o exercício de 2012. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 13/02/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F135386A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 019/2012

Objeto: Contratação de empresa que preste serviços de provedor de acesso a internet, banda larga, para uso das Secretarias Municiais e órgãos conveniados, com sinal que tenha abrangência em toda a extensão territorial urbana desta Comuna, durante o exercício de 2012. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:30 horas do dia 14/02/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CA22DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 020/2012

Objeto: compra de utensilios de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolar municipais, durante o exercício de 2012. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 14/02/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:15897871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 131_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão 131_2011

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão supracitado acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Software, para execução de forma continuada, necessária à automação e a gestão da prestação de serviços de saúde pública - composto de 9 módulos (Administração, Ambulatório, Faturamento, Regulação, Farmácia e Almoxarifado, Laboratório, Tratamento Fora Domicílio(TFD), Vacinas e Gestor) foi CANCELADO a pedido da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico por não ser mais de interesse da administração.

Três Corações, 25 de janeiro de 2012

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:FF7D7A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA 006_2011

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
Processo Licitatório Concorrência 006_2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, torna Público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que, ficam os Srs. Licitantes convocados para comparecerem à Rua Cel. Alfredo Silva Junqueira, 57 , na sala de reunião desta Comissão Permanente de Licitação, no dia 02 de fevereiro de 2012 às 09:00 horas para dar prosseguimento aos demais termos do procedimento licitatório supramencionado.

Três Corações, 25 de janeiro de 2012

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F1F943E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011

AVISO DE RETIFICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – CONTRATADA: DÉCIMO FARIA – ME. A Prefeitura Municipal de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica matéria publicada dia 16 de janeiro de 2012, que altera a ordem numérica do Termo Aditivo supracitado, para TERCEIRO, permanecendo inalterados o valor e o prazo de vigência. Publique-se. Três Marias, 25 de janeiro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:BEB514D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2010 – PROCESSO N.º 2474/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Itamar Procópio Silva, inscrito no CREA/MG sob o nº 62378/D. Objeto: Prestação de serviços especializados de Engenharia de Trânsito para elaboração de Projetos/medidas para integração do município do Sistema Nacional de Trânsito. Valor: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) Data: 11/02/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D794AD88

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2011 – PROCESSO N.º 002/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.404.302/0001-28. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 05/01/2013. Data: 05/01/12.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:ECE528C8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2012 – PROCESSO N.º 002/2012.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema de Retransmissão de Televisão do Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Erli Borges Central Eletrônica, inscrita no CNPJ n° 19.277.847/0001-46. Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Data: 02/01/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:AD3A5558

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12 - PROCESSO Nº 003/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 003/12**, tipo: **menor preço por item, para aquisição de tubos, conexões e outros materiais em geral para manutenção das redes coletoras de esgoto sanitário**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **07 de fevereiro de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de janeiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:03639910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), neste ato representada pelo Presidente, Sr. JOSÉ APARECIDO MASSUCO, torna público que fará realizar a CARTA CONVITE Nº 002/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no seu respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Município, poderá fazê-lo até vinte e quatro horas antes da abertura, que será no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, às 14h00min, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA (MG), na Rua Bueno Brandão, nº. 22, Bairro Centro – Tupaciguara-MG

OBJETO: A presente licitação na modalidade Carta Convite tem por objeto a contratação de empresa jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo, conforme anexo I do edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, na CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - Setor de Licitações.

ABERTURA: Dia 31 de janeiro de 2012, a partir das 14h na Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tupaciguara. O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara Municipal de TUPACIGUARA-MG, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, a partir da data de publicação deste aviso ou pelo telefone (034) 3281-3400.

Tupaciguara (MG), 24 de janeiro de 2012.

ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA PIQUI
Presidente da Comissão Permante de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:CA6BEB8E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
AVISO DE EDITAL N. 001/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº. 2.340/2012, torna público para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que se encontram abertas, no período de 30 de janeiro a 10 fevereiro do ano de 2012, no Departamento de Recursos Humanos situado na Prefeitura do Município, com endereço à Praça Antônio Alves Faria, s/nº, primeiro piso, na cidade de Tupaciguara– MG, no horário de 08:00 às 11:00h. e 12:30 às 17:00h., as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratos temporários, para preenchimento de 03(três) vagas de Advogado para atuar na assistência municipal gratuita

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, no endereço acima citado, em horário de expediente ou no site: www.prefeituratupaciguara.com.br/downloads.

Tupaciguara, 24 de janeiro de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal -

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Oab/mg 98.959
Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:800A1FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2011 - FORNEC. MARMITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 131/2011; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2011- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2012 ÀS 13:30 HORAS; VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (DEZ REAIS).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1BCAE895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.684/12 - ANEXOS

ANEXO III DA LEI COMPL. 01/92 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
TABELA DE VENCIMENTOS
QGS - A CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO DENOM.	CLASSE DE PROVIMENTO E REPRESENTAÇÃO	LEI COMP. 50	REVISÃO SALARIAL (%)	jan/12
1- Grupo de Direção Superior e Representação				
DS 02	Procurador Geral	7.452,56	0,0%	7.452,56
DS 03	Controlador	7.452,56	0,0%	7.452,56
2 - Grupo de Assessoramento				
AS-01	Assistente Técnico	1.913,42	10,00%	2.104,76
AS-02	Assessor de Com. Social	904,73	10,00%	995,20
AS-03	Chefe Gabinete	1.459,24	10,00%	1.605,16
AS-04	Ouvidor Municipal	1.360,51	10,00%	1.496,56
AS-05	Assessor Geral do Executivo	1.946,63	10,00%	2.141,29
AS-06	Assessor Administrativo	904,73	10,00%	995,20
AS-07	Auditor de Avaliação e Controle	5.353,52	10,00%	5.888,87
AS-08	Gerente	1.751,07	10.00%	1.926,17
AS-09	Consultor Jurídico	7.452,56	0,00%	7.452,56
AS-10	Assessor de Apoio Administrativo	729,62	10,00%	802,58
3- Grupo de Chefia				
CH-01	Chefe de Departamento.	1.342,50	10,00%	1.476,75
CH-02	Chefe Setor	904,73	10,00%	995,20
CH-03	Coord. Executivo PROCON	485,19	10,00%	533,71
CH-04	Chefe S. A. Cons. e Fiscal.	242,60	10,00%	266,86
CH-05	Assist. Adm. Posto de Saúde	FG-3		FG-3
CH-06	Assist. Adm. Educação	904,73	10,00%	995,20
CH-07	Assit. Administrativo	437,77	10,00%	481,55
5- Encarregado de Turma				
GE	Encarregado de Turma	-	-	15% sobre vencimento cargo efetivo

TABELA DE VENCIMENTOS
QGS - B CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
B.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS

GH NÍVEIS	jan/11	REVISÃO SALARIAL %	DIFERENÇA SALARIAL	TOTAL jan/12
I	334,45	10,00%	33,45	367,90
II	363,04	10,00%	36,30	399,34
III	423,85	10,00%	42,39	466,24
IV	548,08	10,00%	54,81	602,89
V	703,26	10,00%	70,33	773,59
VI	749,40	10,00%	74,94	824,34
VII	897,32	10,00%	89,73	987,05
VIII	1.122,82	10,00%	112,28	1.235,10
IX	1.273,19	10,00%	127,32	1.400,51
X	1.421,09	10,00%	142,11	1.563,20
XI	1.571,47	10,00%	157,15	1.728,62

ANEXO I - VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO/2012
TABELA DE VENCIMENTOS - REVISÃO SALARIAL
PROGRESSÃO SALARIAL - CARGOS EFETIVOS

GH							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	367,90	382,62	397,92	413,84	430,39	447,61	465,51
II	399,34	415,31	431,93	449,20	467,17	485,86	505,29
III	466,24	484,89	504,29	524,46	545,43	567,25	589,94
IV	602,89	627,01	652,09	678,17	705,30	733,51	762,85
V	773,59	804,53	836,71	870,18	904,99	941,19	978,84
VI	824,34	857,31	891,61	927,27	964,36	1.002,94	1.043,05
VII	987,05	1.026,53	1.067,59	1.110,30	1.154,71	1.200,90	1.248,93
VIII	1.235,10	1.284,50	1.335,88	1.389,32	1.444,89	1.502,69	1.562,80
IX	1.400,52	1.456,54	1.514,80	1.575,39	1.638,41	1.703,95	1.772,10
X	1.563,20	1.625,73	1.690,76	1.758,39	1.828,72	1.901,87	1.977,95
XI	1.728,62	1.797,76	1.869,68	1.944,46	2.022,24	2.103,13	2.187,26

GH						
NÍVEIS	H	I	J	L	M	N
I	484,13	503,50	523,64	544,58	566,37	589,02
II	525,50	546,52	568,39	591,12	614,77	639,36
III	613,54	638,08	663,60	690,15	717,76	746,47
IV	793,36	825,10	858,10	892,42	928,12	965,25
V	1.017,99	1.058,71	1.101,06	1.145,10	1.190,91	1.238,54
VI	1.084,78	1.128,17	1.173,29	1.220,22	1.269,03	1.319,79
VII	1.298,89	1.350,85	1.404,88	1.461,08	1.519,52	1.580,30
VIII	1.625,31	1.690,32	1.757,93	1.828,25	1.901,38	1.977,43
IX	1.842,99	1.916,71	1.993,38	2.073,11	2.156,04	2.242,28
X	2.057,06	2.139,35	2.224,92	2.313,92	2.406,47	2.502,73
XI	2.274,75	2.365,74	2.460,37	2.558,78	2.661,13	2.767,58

PROGRESSÃO SALARIAL - CARGOS EFETIVOS
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

GH							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	822,39	855,29	889,50	925,08	962,08	1.000,56	1.040,59
II	855,29	889,50	925,08	962,08	1.000,56	1.040,59	1.082,21
III	889,50	925,08	962,08	1.000,56	1.040,59	1.082,21	1.125,50
IV	925,08	962,08	1.000,56	1.040,59	1.082,21	1.125,50	1.170,52
V	962,08	1.000,56	1.040,59	1.082,21	1.125,50	1.170,52	1.217,34
VI	1.000,56	1.040,59	1.082,21	1.125,50	1.170,52	1.217,34	1.266,03

GH						
NÍVEIS	H	I	J	L	M	N
I	1.082,21	1.125,50	1.170,52	1.217,34	1.266,03	1.316,67
II	1.125,50	1.170,52	1.217,34	1.266,03	1.316,67	1.369,34
III	1.170,52	1.217,34	1.266,03	1.316,67	1.369,34	1.424,11
IV	1.217,34	1.266,03	1.316,67	1.369,34	1.424,11	1.481,08
V	1.266,03	1.316,67	1.369,34	1.424,11	1.481,08	1.540,32
VI	1.316,67	1.369,34	1.424,11	1.481,08	1.540,32	1.601,93

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PEF

GH							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	889,49	925,07	962,07	1.000,56	1.040,58	1.082,20	1.125,49
II	925,07	962,07	1.000,56	1.040,58	1.082,20	1.125,49	1.170,51
III	962,06	1.000,54	1.040,56	1.082,19	1.125,47	1.170,49	1.217,31
IV	1.000,56	1.040,58	1.082,21	1.125,49	1.170,51	1.217,33	1.266,03

GH						
NÍVEIS	H	I	J	L	M	N
I	1.170,51	1.217,33	1.266,02	1.316,66	1.369,33	1.424,10
II	1.217,33	1.266,02	1.316,66	1.369,33	1.424,10	1.481,07
III	1.266,01	1.316,65	1.369,31	1.424,08	1.481,05	1.540,29
IV	1.316,67	1.369,34	1.424,11	1.481,07	1.540,32	1.601,93

ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO SUPERVISOR / ORIENTADOR /

GH							
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	1.397,79	1.453,70	1.511,85	1.572,32	1.635,22	1.700,63	1.768,65
II	1.453,70	1.511,85	1.572,32	1.635,22	1.700,63	1.768,65	1.839,40
III	1.511,85	1.572,32	1.635,22	1.700,63	1.768,65	1.839,40	1.912,97
IV	1.572,32	1.635,21	1.700,62	1.768,65	1.839,39	1.912,97	1.989,49

GH						
NÍVEIS	H	I	J	L	M	N
I	1.839,40	1.912,97	1.989,49	2.069,07	2.151,83	2.237,91
II	1.912,97	1.989,49	2.069,07	2.151,83	2.237,91	2.327,42
III	1.989,49	2.069,07	2.151,83	2.237,91	2.327,42	2.420,52
IV	2.069,07	2.151,83	2.237,90	2.327,42	2.420,51	2.517,33

ANEXO V
VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO/2012
CARGOS COMISSIONADOS
B.3 ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGOS NÍVEIS	jan/11		jan/12
DIRETOR DE ESCOLA I	1692,83	10,00%	1.862,11
DIRETOR DE ESCOLA II	1692,83	10,00%	1.862,11
DIRETOR DE ESCOLA III	1692,83	10,00%	1.862,11
DIRETOR DE ESCOLA IV	1692,83	10,00%	1.862,11
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1150,57	10,00%	1.265,63

TABELA DE VENCIMENTOS
PSF / PACS

CARGO	jan/11	REVISÃO SALARIAL %	DIFERENÇA SALARIAL	jan/12
Coordenador Geral	3.805,10	10,00%	380,51	4.185,61
Enfermeiro PSF	3.805,10	10,00%	380,51	4.185,61
Auxiliar de Enfermagem PSF	526,18	10,00%	52,62	578,80
Agente Comunitário de Saúde do PSF/PACS	390,34	10,00%	39,03	429,37
Dentista do PSF	3.805,10	10,00%	380,51	4.185,61
Tecnico em Higiene Dental do PSF - THD	909,18	10,00%	90,92	1.000,10
Atendente de Consultório Dentário do PSF - ACD	649,42	10,00%	64,94	714,36

TABELA DE ABONO REFERENTE A LEI MUNICIPAL Nº. 2386, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012
Cargos de Provimento Efetivo
Atividades Administrativas Gerais do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, tabela b

				10,00%	TOTAL
Carreira de Auxiliar Administrativo - AAG 2					
Auxiliar Administrativo I	R$	163,38	R$	16,34	R$ 179,72
Auxiliar Administrativo II	R$	130,70	R$	13,07	R$ 143,77
Auxiliar Administrativo III	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Auxiliar Administrativo IV	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Auxiliar Administrativo V	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Auxiliar Administrativo VI	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Auxiliar Administrativo VII	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
				10,00%	TOTAL
Carreira Calceteiro - AAG 3					
Calceteiro I	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Calceteiro II	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Calceteiro III	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
				10,00%	TOTAL
Carreira Carpinteiro - AAG 3					
Carpinteiro I	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Carpinteiro II	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Carpinteiro III	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
				10,00%	TOTAL
Carreira Eletricista - AAG 3					
Eletricista I	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Eletricista II	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Eletricista III	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
				10,00%	TOTAL
Carreira Pedreiro - AAG 3					
Pedreiro I	R$	163,38	R$	16,34	R$ 179,72
Pedreiro II	R$	163,38	R$	16,34	R$ 179,72
Pedreiro III	R$	163,38	R$	16,34	R$ 179,72
				10,00%	TOTAL
Carreira Pintor - AAG 3					
Pintor I	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Pintor II	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
Pintor III	R$	81,69	R$	8,17	R$ 89,86
				10,00%	TOTAL
Carreira Soldador - AAG 3					
Soldador I	R$	130,70	R$	13,07	R$ 143,77
Soldador II	R$	130,70	R$	13,07	R$ 143,77
Soldador III	R$	130,70	R$	13,07	R$ 143,77
				10,00%	TOTAL
Carreira Mecânico - AAG 4					
Mecanico I	R$	65,36	R$	6,54	R$ 71,90
Mecânico II	R$	65,36	R$	6,54	R$ 71,90
Mecanico III	R$	65,36	R$	6,54	R$ 71,90
				10,00%	TOTAL
Carreira Motorista = AAG 5					
Motorista I	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57

Motorista II	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57
Motorista III	R$	245,06	R$	24,51	R$ 269,57

		10,00%	TOTAL
Carreira Operador de Máquinas - AAG 6			
Operador de Máquina I	R$ 245,06	R$ 24,51	R$ 269,57
Operador de Máquina II	R$ 245,06	R$ 24,51	R$ 269,57
Operador de Máquina III	R$ 245,06	R$ 24,51	R$ 269,57

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - REVISÃO SALARIAL JANEIRO/2012
PERCENTUAL =10% (DEZ PONTO POR CENTO)

N.º	cargo	S.M. Equiparado outros	6,08% INPC	3.92% ganho real	TOTAL	Encargos 40,35%	Rem. C/ Encargo mensal	12 Meses Desp. 2012	12 Meses Desp. 2013
01	Prefeitura	2.236.800,90	135.997,49	87.682,61	2.460.481,00	992.804,09	3.453.285,09	41.439.421,08	43.304.195,03
	Total	2.236.800,90	135.997,49	87.682,61	2.460.481,00	992.804,09	3.453.285,09	41.439.421,08	43.304.195,03

OBSERVAÇÕES:
1) Composição Encargos Patronais - 40,35%
a) 8,33% correspondente à provisão mensal de 1/12 para pagamento de férias regulamentares
b) 8,33% correspondente à provisão de 1/12 avos mensal para pagamento da gratificação natalina
c) 22,00% contribuição previdenciária - Parte Patronal, referente à contrapartida do Município
d) 2,69% - Provisão mensal para pagamento de eventuais indenizações
2) Gastos em 2012 e 2013 => 12 meses
Para efeito de cálculo, foi considerado reajuste linear de 4,5% em 2013 de inflação

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C0DB0244

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.683/2012

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2010 a 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 2.549, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período 2010 a 2013, passa a vigorar de acordo com as alterações na forma inclusa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Município de Curvelo/MG
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013

Formulário 1 – Levantamento Preliminar das Ações
Câmara Municipal - Corpo Legislativo

Código	**Descrição da Ação**	**Produto**	Em andamento ou nova	**Valor Orçamento** de 2009 - em R$
CM-01	Construção da sede própria para Câmara Municipal	Sede própria construída	Nova	1.800.000,00

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013

Formulário 3 – Ações Integrantes do Programa

Unidade: Câmara Municipal – Corpo Legislativo							
Programa: 0001 – Apoio a Administração Municipal							
Cód.	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade em 2009	Valor orçamento de 2009 (em R$)
CM-01	P	Construção da sede própria para a Câmara Municipal	Sede própria construída	Corpo Legislativo	Unidade	01	1.800.000,00

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 5 – Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

Unidade: Câmara Municipal de Curvelo - Corpo Legislativo							
Programa: 0001 – Apoio da Administração Municipal							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2009
P	Construção da sede própria para Câmara Municipal	Sede própria construída	Corpo Legislativo	Obra	2010 2011 2012 2013		1.500.000,00 300.000,00
					Total		1.800.000,00
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
Total do Programa							1.800.000,00

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013

Formulário 7 – Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

Unidade: Câmara Municipal de Curvelo - Corpo Legislativo							
Programa: 0001 – Apoio a Administração Municipal							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2005
P	Construção da sede própria para Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Subfunção: 122 – Administração Geral	Sede própria construída	Secretaria da Câmara Municipal	Obra	2010 2011 2012 2013	83% 17%	1.500.000,00 300.000,00
					Total	100%	1.800.000,00
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
Total do Programa							1.800.000,00

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2DB9E5EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.685/2012

CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E APOSENTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam revisados os vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Curvelo no percentual de 6,08% (seis, vírgula zero oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2012, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2° - Ficam reajustados os vencimentos e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Curvelo no percentual de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2012, a título de aumento real, como faculta o art. 169, § 1º da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.655, de 08 de agosto de 2011, que fixou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 3º - Em observância ao que preceitua os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integra a presente Lei a declaração do Chefe do Legislativo de que o aumento decorrente das despesas criadas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, bem como estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaro, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a concessão de revisão geral dos vencimentos dos servidores e aposentados da Câmara Municipal de Curvelo, em 6,08% (seis, vírgula zero oito por cento) e aumento real de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 20 de janeiro de 2012.

SAULO CLEMENTINO MARTINS FILHO
Presidente

Anexo I
Tabela de Vencimentos
Quadro Geral dos Servidores
A-Cargos de Provimento em Comissão

Cargo	%	Mês de Referência	Valor do Vencimento
Procurador do Legislativo		jan/11	3.352,47
		jan/12	3.855,34
Coordenador Geral	**15%**	jan/11	2.630,45
		jan/12	3.025,02
Assessor Parlamentar	**15%**	jan/11	1.085,76
		jan/12	1.248,62
Assessor de Gabinete	**15%**	jan/11	2.225,76
		jan/12	2.559,62
Assessor Legislativo	**15%**	jan/11	1.085,76
		jan/12	1.248,62
Assistente de Comunicação Social	**15%**	jan/11	1.135,58
		jan/12	1.305,92
Chefe de Setor	**15%**	jan/11	2.225,76
		jan/12	2.559,62

Anexo II
Tabela de Vencimentos
Quadro Geral dos Servidores
B-Cargos de Provimentos Efetivo-Atividades Administrativas

Nível		Mês de Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	**15%**	jan/11	472,48	491,38	511,04	531,48	552,74	574,85	597,84	621,75	646,62
		jan/12	543,35	565,09	587,70	611,20	635,65	661,08	687,52	715,01	743,61
II	**15%**	jan/11	663,21	689,74	717,33	746,02	775,86	806,89	839,18	872,75	907,66
		jan/12	762,69	793,20	824,93	857,92	892,24	927,92	965,06	1.003,66	1.043,81
III	**15%**	jan/11	906,76	943,03	980,75	1.019,98	1.060,78	1.103,21	1.147,34	1.193,23	1.240,96
		jan/12	1.042,77	1.084,48	1.127,86	1.172,98	1.219,90	1.268,69	1.319,44	1.372,21	1.427,10
IV	**15%**	jan/11	1.085,76	1.129,19	1.174,36	1.221,33	1.270,18	1.320,99	1.373,83	1.428,78	1.485,93
		jan/12	1.248,62	1.298,57	1.350,51	1.404,53	1.460,71	1.519,14	1.579,90	1.643,10	1.708,82
V	**15%**	jan/11	1.719,60	1.788,38	1.859,92	1.934,32	2.011,69	2.092,16	2.175,85	2.262,88	2.353,40
		jan/12	1.977,54	2.056,64	2.138,91	2.224,47	2.313,44	2.405,98	2.502,23	2.602,31	2.706,41
VI	**15%**	jan/11	1.901,48	1.977,54	2.056,64	2.138,91	2.224,47	2.313,45	2.405,99	2.502,23	2.602,32
		jan/12	2.186,70	2.274,17	2.365,14	2.459,75	2.558,14	2.660,47	2.766,89	2.877,56	2.992,67
VII	**15%**	jan/11	2.103,92	2.188,08	2.275,60	2.366,62	2.460,28	2.559,74	2.662,12	2.768,60	2.879,34
		jan/12	2.419,51	2.516,29	2.616,94	2.721,61	2.829,32	2.943,70	3.061,44	3.183,89	3.311,24

Anexo II

Tabela de Vencimentos
Quadro Geral dos Servidores
B-Cargos de Provimentos Efetivo-Atividades Administrativas

Nível	%	Mês de Referência	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	15%	jan/11	672,48	699,38	727,36	756,45	786,71	818,18	850,91	884,95	920,35
		jan/12	773,35	804,29	836,46	869,92	904,72	940,91	978,55	1.017,69	1.058,40
II	15%	jan/11	943,97	981,73	1.020,98	1.061,84	1.104,31	1.148,48	1.194,42	1.242,20	1.291,89
		jan/12	1.085,57	1.128,99	1.174,13	1.221,12	1.269,96	1.320,75	1.373,58	1.428,53	1.485,67
III	15%	jan/11	1.290,60	1.342,22	1.395,91	1.451,75	1.509,82	1.570,21	1.633,02	1.698,34	1.766,27
		jan/12	1.484,19	1.543,55	1.605,30	1.669,51	1.736,29	1.805,74	1.877,97	1.953,09	2.031,21
IV	15%	jan/11	1.545,37	1.607,18	1.671,47	1.738,33	1.807,86	1.880,17	1.955,38	2.033,60	2.114,94
		jan/12	1.777,18	1.848,26	1.922,19	1.999,08	2.079,04	2.162,20	2.248,69	2.338,64	2.432,18
V	15%	jan/11	2.447,54	2.545,44	2.647,26	2.753,15	2.863,28	2.977,81	3.096,92	3.220,80	3.349,63
		jan/12	2.814,67	2.927,26	3.044,35	3.166,12	3.292,77	3.424,48	3.096,92	3.703,92	3.852,07
VI	15%	jan/11	2.706,41	2.814,67	2.927,26	3.044,35	3.166,12	3.292,76	3.424,47	3.561,45	3.703,91
		jan/12	3.112,37	3.236,87	3.366,35	3.501,00	3.641,04	3.786,67	3.938,14	4.095,67	4.259,50
VII	15%	jan/11	2.994,51	3.114,29	3.238,86	3.368,41	3.503,15	3.643,28	3.789,01	3.940,57	4.098,19
		jan/12	3.443,69	3.581,43	3.724,69	3.873,67	4.028,62	4.189,77	4.357,36	4.531,66	4.712,92

Anexo III
Tabela de Vencimentos
Quadro Geral dos Servidores Inativos

Inativos	%	Mês de Referência	Valor do Vencimento
Helenice Guimarães de Souza	15%	jan/11	2.262,32
		jan/12	2.601,67

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DAS DESPESAS
PERCENTUAL 15% (QUINZE POR CENTO) JANEIRO/2012

Nº	Mês Base	Total Mensal	Percentual 15%	Total	Encargos 39,35%	Remuneração + Encargos	12 Meses 2012	12 Meses 2013	12 Meses 2014
1	Janeiro	49.360,68	7.404,10	56.764,78	22.336,94	79.101,72	949.220,64	991.935,57	1.036.572,67
		49.360,68	7.404,10	56.764,78	22.336,94	79.101,72	949.220,64	991.935,57	1.036.572,67

OBSERVAÇÕES:

1- Composição dos encargos patronais (39,35%)
a) 8,33% correspondente a provisão de 1/12 avos mensal para cobertura de férias
b) 8,33% correspondente a provisão de 1/12 avos mensal para pagamento de gratificação natalina
c) 21,00% contribuição previdenciária - parte patronal, referente a contra-partida do Município
d) 1,69% provisão mensal para pagamento de eventuais indenizações (férias e rescisão)

2- Gasto em 2012, 2013 e 2014 => 12 meses

Para efeito de cálculos, foi considerado reajuste linerar de 4,5% no exercício de 2013 e 2014 de inflação.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:509479E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis — **Data Base:** **31/12/2011**
ÓRGÃO: Poder Legislativo — **Periodicidade:** **Quadrimestral**
Data/hora de geração do relatório: **25/01/12 13:12**

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS

	janeiro/2010 a dezembro/2010 R$	janeiro/2010 a dezembro/2010 %	janeiro/2011 a dezembro/2011 R$	janeiro/2011 a dezembro/2011 %
Receita Corrente Líquida do Município	**300.001.709,38**		**322.732.261,00**	
1 - Despesa Total com Pessoal	**6.444.239,94**	**2,15**	**7.614.084,23**	**2,36**
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	**16.200.092,31**	**5,40**	**17.427.542,09**	**5,40**
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	**17.100.097,43**	**5,70**	**18.395.738,88**	**5,70**
Limite Legal (art. 20)	**18.000.102,56**	**6,00**	**19.363.935,66**	**6,00**
Excesso a Regularizar (art. 20)				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2011

1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2011	R$
Caixa	**0,00**
Bancos - C/Movimento	**138.327,10**
Bancos - C/Vinculadas	**0,00**
Aplicações Financeiras	**0,00**
Subtotal	**138.327,10**
(-)Deduções:	
Valores compromissados até 31/12/2011	**138.327,10**

Total das Disponibilidades	**0,00**
2 - Incrições de Restos a Pagar	
a - Processados	**185,00**
b - Não Processados	**21.001,92**

ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis		**Data Base:**	**31/12/2011**
ÓRGÃO: Poder Legislativo		**Periodicidade:**	**Quadrimestral**
Data/hora de geração do relatório:	**25/01/12 13:12**		

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2011

Total das Inscrições (a + b)	**21.186,92**
c - RP Vinculados	**0,00**
d - RP Não Vinculados	**21.186,92**
Total das Inscrições (c + d)	**21.186,92**
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	**0,00**

3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício Atual	**1.290.816,11**	**0,40**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	**PAULO CESAR DOS SANTOS**	**509.402.876-68**	
Contador:	**CRISTIANO GOMES PINHEIRO**	**040.326.746-39**	**084855/O-0**
Controle Interno:	**ROSANGELA SANTOS SILVA**	**008.422.776-17**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E6BC347

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis				**Data Base:**	**31/12/2011**
ÓRGÃO: Poder Legislativo				**Periodicidade:**	**Quadrimestral**
Data/hora de geração do relatório:	**25/01/12 13:12**				
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	**JAN/11**	**FEV/11**	**MAR/11**	**ABR/11**	**SUBTOTAL**
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	**289.148,81**	**290.459,21**	**370.404,03**	**403.569,39**	**1.353.581,44**
Inativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	**644,58**	**644,58**	**686,22**	**686,22**	**2.661,60**
Salário Família	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subsídio dos Vereadores	**83.281,16**	**83.281,16**	**91.722,13**	**91.722,13**	**350.006,58**
Obrigações Patronais	**41.357,36**	**42.413,41**	**53.166,80**	**53.011,30**	**189.948,87**
Repasse Patronal ao RPPS	**21.028,31**	**21.516,90**	**22.868,89**	**22.867,22**	**88.281,32**
Sentenças Judiciárias de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal	**88.534,95**	**81.671,47**	**83.617,24**	**93.897,38**	**347.721,04**
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**523.995,17**	**519.986,73**	**622.465,31**	**665.753,64**	**2.332.200,85**
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Incentivos à Demissão Voluntária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**523.995,17**	**519.986,73**	**622.465,31**	**665.753,64**	**2.332.200,85**

ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis				**Data Base:**	**31/12/2011**
ÓRGÃO: Poder Legislativo				**Periodicidade:**	**Quadrimestral**
Data/hora de geração do relatório:	**25/01/12 13:12**				
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	**MAI/11**	**JUN/11**	**JUL/11**	**AGO/11**	**SUBTOTAL**
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	**360.013,58**	**408.768,47**	**330.144,38**	**347.902,71**	**1.446.829,14**
Inativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	**686,22**	**686,22**	**686,22**	**686,22**	**2.744,88**
Salário Família	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subsídio dos Vereadores	**91.722,13**	**91.722,13**	**91.722,13**	**91.722,13**	**366.888,52**
Obrigações Patronais	**52.980,09**	**55.092,85**	**53.918,49**	**52.955,86**	**214.947,29**
Repasse Patronal ao RPPS	**24.744,61**	**25.417,42**	**23.304,79**	**24.724,88**	**98.191,70**
Sentenças Judiciárias de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal	**98.480,82**	**101.110,11**	**96.613,27**	**96.750,54**	**392.954,74**
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**628.627,45**	**682.797,20**	**596.389,28**	**614.742,34**	**2.522.556,27**
(-) EXCLUSÕES					

Indenização por Demissão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Incentivos à Demissão Voluntária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**628.627,45**	**682.797,20**	**596.389,28**	**614.742,34**	**2.522.556,27**

ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis **Data Base: 31/12/2011**

ÓRGÃO: Poder Legislativo **Periodicidade: Quadrimestral**

Data/hora de geração do relatório: **25/01/12 13:12**

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	**SET/11**	**OUT/11**	**NOV/11**	**DEZ/11**	**SUBTOTAL**	**TOTAL**
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	**346.189,95**	**335.338,51**	**335.600,13**	**521.380,76**	**1.538.509,35**	**4.338.919,93**
Inativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	**686,22**	**686,22**	**686,22**	**1.372,44**	**3.431,10**	**8.837,58**
Salário Família	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subsídio dos Vereadores	**91.722,13**	**91.722,13**	**88.298,60**	**183.515,85**	**455.258,71**	**1.172.153,81**
Obrigações Patronais	**52.912,45**	**53.051,75**	**52.188,06**	**103.295,53**	**261.447,79**	**666.343,95**
Repasse Patronal ao RPPS	**24.594,96**	**23.536,20**	**23.611,66**	**47.762,65**	**119.505,47**	**305.978,49**
Sentenças Judiciárias de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal	**99.023,61**	**97.288,42**	**98.676,70**	**95.023,54**	**390.012,27**	**1.130.688,05**
Despesas de Exercícios Anteriores						**0,00**
Correspondente ao período de apuração/móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**615.129,32**	**601.623,23**	**599.061,37**	**952.350,77**	**2.768.164,69**	**7.622.921,81**
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Incentivos à Demissão Voluntária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Correspondente ao período de apuração/móvel						**0,00**
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**615.129,32**	**601.623,23**	**599.061,37**	**952.350,77**	**2.768.164,69**	**7.622.921,81**

VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE

ANEXO 2 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis **Data Base: 31/12/2011**

ÓRGÃO: Poder Legislativo **Periodicidade: Quadrimestral**

Data/hora de geração do relatório: **25/01/12 13:12**

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

0-Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

0-Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	**CPF**	**CRC**
Presidente da Câmara:	**PAULO CESAR DOS SANTOS**	**509.402.876-68**	
Contador:	**CRISTIANO GOMES PINHEIRO**	**040.326.746-39**	**084855/O-0**
Controle Interno:	**ROSANGELA SANTOS SILVA**	**008.422.776-17**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41398F8C

